



10-11-1994

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU, MA  
Proc. 0301006/2022  
Fls. 882  
Rub. 4A

## JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 001/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de **HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Buriticupu - MA, em 08 de fevereiro de 2022.

Getulio Veras de Almeida  
Presidente da CPL  
Portaria nº 003/2022



10-11-1994

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301004/2022  
Fls. 884  
Rub. JA

Processo Administrativo nº 0301004/2022

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2022

Tipo: Menor Preço Global

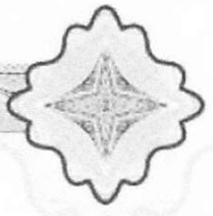
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ampliação padrão FNDE da creche Edvan Flor no Município de Buriticupu/MA.

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
EIRELI**

**CNPJ sob o nº 21.572.395/0001-77**

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301004/2022  
Fls. 889  
Rub. JA



Ao PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 014142022001207750170896, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site [www.berkley.com.br](http://www.berkley.com.br), e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) utilizando o nº 014142022001207750170896000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº014142022001207750170896 - ENDOSSO 0000000  
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

 Assinado digitalmente por  
Leandro Garcia Okita  
✓ válido  
✓ não expirado  
✓ não revogado

 Assinado digitalmente por:  
Alexandro Sanxes  
✓ válido  
✓ não expirado  
✓ não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE200108660C8A Data e Hora Atual Feb 3 2022 9:16AM

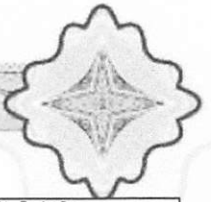
ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE20010865FA68 Data e Hora Atual Feb 3 2022 9:16AM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

**Nº Apólice: 014142022001207750170896 - ENDOSSO 0000000**  
**Controle Interno: 1722243**  
**Data da publicação: Feb 3 2022 9:16AM**  
**Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414**

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Apólice - Via Segurado

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142022001207750170896	Endosso 0000000	Proposta 9791291	Dt. Emissão 03/02/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		
<b>DADOS DO SEGURADO</b>				
Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU			CNPJ 01.612.525/0001-40	
Endereço R SAO RAIMUNDO		Número 01	Complemento	
CEP 65393-000	Bairro CENTRO	Cidade BURITICUPU	UF MA	
<b>DADOS DO TOMADOR</b>				
Nome JKF CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA ME			CNPJ 21.572.395/0001-77	
Endereço AV SEN VITORINO FREIRE 1 EDIF SAO LUIS O - AREINHA		Número 0	Complemento	
CEP 65030-015	Bairro AREINHA	Cidade SÃO LUÍS	UF MA	
<p>A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.</p>				
<p><b>GARANTIAS:</b>          TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 3.042,82 (TRÊS MIL E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).          VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 7 DE FEVEREIRO DE 2022 AS 24:00H DO DIA 7 DE JUNHO DE 2022.          Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos:          1) Demonstrativo de Prêmio;          2) Condições Particulares;          3) Condições Especiais;          4) Condições Gerais;  <b>OBSERVAÇÕES:</b>          - Apólice emitida conforme TERMOS E CONDIÇÕES DA CIRCULAR SUSEP N° 477, de 30 de Setembro de 2013 e seus ANEXOS e PROCESSO SUSEP N° 15414.902037/2013-11;          - Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br;          - DDG Berkley: 0800-7700797.</p>				
<p>SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484</p>				
<b>CONDIÇÕES DE MODALIDADE</b>				
MODALIDADES		LIMITES	INICIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
4501-LICITANTE		R\$ 3.042,82	07/02/2022	07/06/2022
<b>CORRETOR</b>				
202083437 - MONUMENTAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA				
<p>Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414          Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P          CNPJ: 07.021.544/0001-89          SAC: 0800-777-3123</p> <p style="text-align: right;">Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: 0800-797-3444          ou envie um e_mail para: ouvidoria@berkley.com.br</p>				
<p>Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatário          LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE200108660C8A Data e Hora Atual Feb 3 2022 9:16AM          ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE20010865FA68 Data e Hora Atual Feb 3 2022 9:16AM          O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.</p>				

Filial 12-RECIFE	Apolice 014142022001207750170896	Endosso 0000000	Proposta 9791291	Dt. Emissão 03/02/2022
Grupo RISCOS FINANCEIROS	Ramo SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

### DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Importância Segurada: R\$ 3.042,82

Período de Vigência: 07/02/2022 à 07/06/2022

Prêmio Líquido:	R\$	170,00
Adicional de Fracionamento:	R\$	0,00
(*) Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito	R\$	0,00

**Prêmio Total:** R\$ 170,00

Condição de Pagamento: **À vista**

Numero de Prestações: **1**

1ª Prestação: **170,00**

Demais Prestações: **0,00**

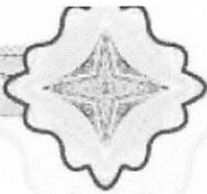
Forma de Cobrança: TÍTULO DE COBRANÇA CEF (REMESSA ONLINE)

Vencimentos: 15/02/2022

MODALIDADES	PRÊMIO TARIFÁRIO
4501-LICITANTE	R\$ 170,00

(\*) Conforme disposições da Circular SUSEP 401 de 25 de fevereiro de 2010 e Nota Técnica Atuarial, processo SUSEP nº 15414.001453/2007-43, aprovada em 26 de outubro de 2007.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.



BURITICUPU-MA  
 Proc. 0301004 2022  
 Fls. 888  
 Rub. JA

**CONDIÇÕES PARTICULARES**

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142022001207750170896</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9791291</b>	Dt. Emissão <b>03/02/2022</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar , São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU , inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 01.612.525/0001-40, com sede à R SAO RAIMUNDO, 01 - CENTRO, Buriticupu, MA as obrigações do TOMADOR: JKF CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 21.572.395/0001-77, com sede à AV SEN VITORINO FREIRE 1 EDIF SAO LUIS O - AREINHA, São Luís, MA até o valor de R\$ 3.042,82 TRÊS MIL E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - LICITANTE  
 Importância Segurada - R\$ 3.042,82  
 Vigência - das 24:00h do dia 7 de Fevereiro de 2022 as 24:00h do dia 7 de Junho de 2022

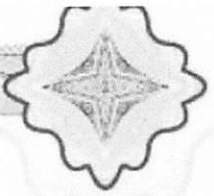
**OBJETO:**

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA RECUSA DO TOMADOR ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO PRINCIPAL NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL DE 001/2022, PROCESSO 0301004/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TOMADA DE PREÇOS 001/2022, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

**RECIFE, 3 DE FEVEREIRO DE 2022**

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signatures and initials]*



BURITICUPU-MA  
 Proc. 0301904 2022  
 Fls. 889  
 Rub. *fw*

**OBJETO DA GARANTIA - ANEXO**

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142022001207750170896</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9791291</b>	Dt. Emissão <b>03/02/2022</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

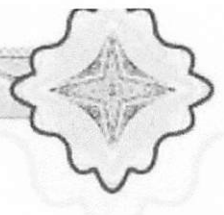
Condições e Cláusulas do Seguro

Cláusulas Particulares

1. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 477/13 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.
2. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.
3. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.
4. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.
5. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante.
6. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Cláusulas Particulares.

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signatures and initials]*



### CONDIÇÕES ESPECIAIS

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142022001207750170896</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9791291</b>	Dt. Emissão <b>03/02/2022</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

#### 1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

#### 2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

#### 3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

#### 4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

**4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.**

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

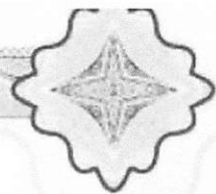
- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

#### 5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.





BURITICUPU-MA  
 Proc. 0201004 2022  
 Fls. 891  
 Rub. JA

### CONDIÇÕES GERAIS

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142022001207750170896</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9791291</b>	Dt. Emissão <b>03/02/2022</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

#### 1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

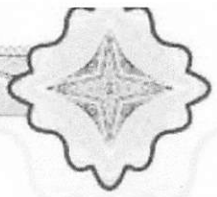
11.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

#### 2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Prêmio Único: Valor a ser pago para a garantia do risco calculado para a vigência integral da apólice, podendo ser pago à vista ou parcelado.
- 2.11. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.12. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

JA MP A B K J



### CONDIÇÕES GERAIS

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142022001207750170896</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9791291</b>	Dt. Emissão <b>03/02/2022</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

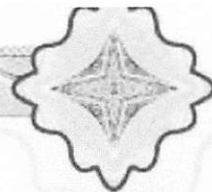
- 2.13. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.14. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.15. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.16. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.17. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.18. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. ACEITAÇÃO:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

### 4. VALOR DA GARANTIA:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.



### CONDIÇÕES GERAIS

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142022001207750170896</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9791291</b>	Dt. Emissão <b>03/02/2022</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

### CONDIÇÕES GERAIS

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142022001207750170896</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9791291</b>	Dt. Emissão <b>03/02/2022</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

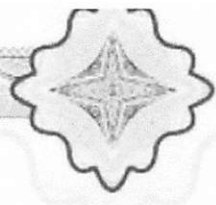
8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização,



BURITICUPU-MA  
 Proc. 0301004/2022  
 Fls. 895  
 Rub. 4A

**CONDIÇÕES GERAIS**

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apolice <b>014142022001207750170896</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9791291</b>	Dt. Emissão <b>03/02/2022</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

a data de caracterização do sinistro; e  
 b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.  
 9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.  
 9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.  
 9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

**10. SUB-ROGAÇÃO:**

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.  
 10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

**11. PERDA DE DIREITOS:**

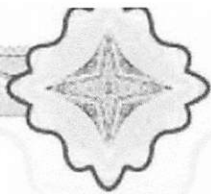
O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

**12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:**

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

*[Handwritten signatures and initials]*



BURITICUPU-MA  
 Proc. 03030024/2022  
 Fls. 896  
 Rub. JA

### CONDIÇÕES GERAIS

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142022001207750170896</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9791291</b>	Dt. Emissão <b>03/02/2022</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

#### 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

#### 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

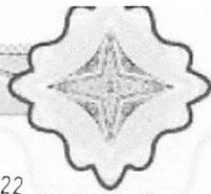
#### 15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta poderá reter do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Handwritten signatures and initials are present in the lower right area of the page, including a large signature that appears to be 'MO' and several other initials.



BURITICUPU-MA  
 Proc. 0303ep4 2022  
 Fls. 847  
 Rub. JA

**CONDIÇÕES GERAIS**

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142022001207750170896</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9791291</b>	Dt. Emissão <b>03/02/2022</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

Relação a Ser Aplicada.....Relação a Ser Aplicada  
 Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio.....Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio  
 Para a Obtenção de .....Para a Obtenção de  
 Prazo em Dias.....Prazo em Dias

15 /365.....	13 .....	195 /365.....	73 .....
30 /365.....	20 .....	210 /365 .....	75 .....
45 /365.....	27 .....	225 /365 .....	78 .....
60 /365.....	30 .....	240 /365.....	80 .....
75 /365.....	37 .....	255 /365 .....	83 .....
90 /365.....	40 .....	270 /365.....	85 .....
105 /365.....	46 .....	285 /365 .....	88 .....
120 /365.....	50 .....	300 /365 .....	90 .....
135 /365.....	56 .....	315 /365 .....	93 .....
150 /365.....	60 .....	330 /365 .....	95 .....
165 /365 .....	66 .....	345 /365.....	98 .....
180 /365.....	70.....	365 /365.....	100 .....

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

**16. CONTROVÉRSIAS:**

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:  
 I – por arbitragem; ou  
 II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

**16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.**

**16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.**

**17. PRESCRIÇÃO:**

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

**18. FORO:**

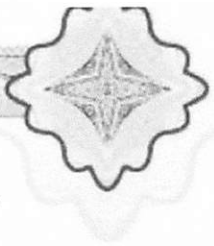
As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

**19. DISPOSIÇÕES FINAIS**

19.1. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim

*[Handwritten signatures and initials]*



BURITICUPU-MA  
 Proc. 0301004 2022  
 Fls. 898  
 Rub. 4A

**CONDIÇÕES GERAIS**

Filial <b>12-RECIFE</b>	Apólice <b>014142022001207750170896</b>	Endosso <b>0000000</b>	Proposta <b>9791291</b>	Dt. Emissão <b>03/02/2022</b>
Grupo <b>RISCOS FINANCEIROS</b>	Ramo <b>SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO</b>	Modalidade <b>LICITANTE</b>		

neles indicadas.

19.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

19.9. O Tomador, por meio próprio ou por seu corretor de seguros ou representante legal, ao assinar a proposta de seguro, declara o conhecimento e o acesso a presente condições contratuais, pelos canais disponíveis pela seguradora e constante na proposta de seguro.

*[Handwritten signatures and initials]*





BURITICUPU-MA  
Proc. 0301004 2022  
Fls. 899  
Rub. JA

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.572.395/0001-77  
Razão Social: JKF CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, 01 - EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 914 -  
AREINHA - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 06/02/2022 12:57

1 de 1



BURITICUPU, MA  
Proc. 0301004 2022  
Fls. 900  
Rub. JA

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 21.572.395/0001-77 DUNS®: 90\*\*\*\*\*75  
Razão Social: JKF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
Nome Fantasia: JK ENGENHARIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/11/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/07/2022
FGTS	Validade:	12/02/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	30/07/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/02/2022
Receita Municipal	Validade:	28/05/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/02/2022 12:59

CPF: 061.439.304-30 Nome: JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO

Ass: \_\_\_\_\_



BURITICUPU-MA  
Proc. 0303004/2022  
Fls. 901  
Rub. JA



# HABILITAÇÃO JURIDICA

Handwritten signatures and initials scattered across the lower half of the page.

**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

**JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial, bens, empresário, natural de Penedo-AL, nascido em 13/12/1986, portador do RG n 2000004110883 SSP-AL e CPF n 061.439.304-30, residente e domiciliado na Rua 04, QD-05, N 28, Cohatrac V CEP 65 110-000, São Jose de Ribamar -MA.

Único sócio da **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede e foro na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edif. São Luis offices; sala 914, Areinha, CEP: 65030-015, São Luis - MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n 21600182476, Em 15/12/2014, cadastrada no CNPJ n 21.572.395/0001-77, resolve alterar e consolidar o contrato social conforme cláusulas a seguir

Clausula Primeira Objeto Social é 4120-4/00 Construção de edifícios, , 4213-8/00 Obras de urbanização -ruas, praças e calçadas ,4292/8/01 Construção de instalações esportivas e recreativas , 4292-8/02 Obras de montagem industrial, 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas, obras de contenção, etc.), 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas ,4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno ,4313-4/00 Obras de terraplanagem ,4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente ( a drenagem do solo destinado à construção) ,4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica ,4322-3/01 Instalações hidráulicas ,sanitárias e de gás ,4322-3/02 Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionados, de ventilação e refrigeração ,4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio,4329-1/04 Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas ,portos e aeroportos ; 4329-1/99 outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (a instalação de sistemas de limpeza por vácuo),4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil ,4330-4/02 Instalação de portas ,janelas, tetos ,divisória e armário embutidos de qualquer material ,4330-4/04 Serviços de pinturas de edifícios em geral ,4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco ,emboço e reboco instalações de todos e persianas , etc ), 4391-6/00 Obras de fundações ,4399-1/01 Administração de Obras ,4399-1/02 Montagem e Desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias ,4399-1/03 Obras de Alvenaria , 4399-1/04 Serviços de Operação e Fornecimentos de Equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para o uso em obras ,4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Construção de Fornos industriais ,construção de partes de edifícios ,tais como : telhados ,coberturas , chaminés ,lareiras ,churrasqueiras, etc.), 7711-0/00 locação de automóveis sem condutor , 7719-5/99 Locação de Outros meios de Transporte não especificados anteriormente ,sem condutor (ônibus , caminhões , reboques , semi-reboques e similares), 7732-2/01 aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador ,exceto andaimes,

4930-2/01 Transporte rodoviário de carga ,exceto produtos perigosos e mudanças municipal, 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 5021-1/02 Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia, , 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos. **O objeto passará para** 4120-4/00 Construção de edifícios, 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias aeroportos ,4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais 4213-8/00 Obras de urbanização –ruas, praças e calçadas ,4292/8/01 Construção de instalações esportivas e recreativas , 4292-8/02 Obras de montagem indutrial,4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas, obras de contenção, etc.), 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas ,4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno ,4313-4/00 Obras de terraplanagem ,4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente ( a drenagem do solo destinado à construção) ,4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica ,4322-3/01 Instalações hidráulicas ,sanitárias e de gás ,4322-3/02 Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionados, de ventilação e refrigeração ,4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio,4329-1/04 Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas ,portos e aeroportos ; 4329-1/99 outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente(a instalação de sistemas de limpeza por vácuo),4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil ,4330-4/02 Instalação de portas ,janelas, tetos ,divisória e armário embutidos de qualquer material ,4330-4/04 Serviços de pinturas de edifícios em geral ,4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco ,emboço e reboco instalações de todos e persianas , etc ), 4391-6/00 Obras de fundações ,4399-1/01 Administração de Obras ,4399-1/02 Montagem e Desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias ,4399-1/03 Obras de Alvenaria , 4399-1/04 Serviços de Operação e Fornecimentos de Equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para o uso em obras ,4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Construção de Fornos industriais ,construção de partes de edifícios ,tais como : telhados ,coberturas , chaminés ,lareiras ,churrasqueiras, etc.), 7711-0/00 locação de automóveis sem condutor , 7719-5/99 Locação de Outros meios de Transporte não especificados anteriormente ,sem condutor (ônibus , caminhões , reboques , semi-reboques e similares), 7732-2/01 aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador ,exceto andaimes,4930-2/01 Transporte rodoviário de carga ,exceto produtos perigosos e mudanças municipal, 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional,

JA

*[Handwritten signatures and initials]*

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 5021-1/02 Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia, , 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

**Clausula Segunda:** A empresa tem como responsável perante o CNPJ seu titular **JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO** que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**Clausula Terceira:** O Titular- Administrador **JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO** declara, sob as penas da Lei:

**Parágrafo Primeiro** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

**Parágrafo Segundo** - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade

**À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.**

**JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial, bens, empresário, natural de Penedo-AL, nascido em 13/12/1986, portador do RG n 2000004110883 SSP-AL e CPF n 061.439.304-30, residente e domiciliado na Rua 04, QD-05, N 28, Cohatrac V CEP 65 110-000, São Jose de Ribamar -MA.

Titular da empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede e foro na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edif. São Luis offices; sala 914, Areinha, CEP: 65030-015, São Luis – MA., registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº 21600182476, Em 15/12/2014, cadastrada no CNPJ nº 21.572.395/0001-77, resolve assim consolidar o contrato social conforme cláusulas a seguir:

**Cláusula Primeira** – A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob o nome empresarial de: **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

**Cláusula Segunda** - 4120-4/00 Construção de edifícios, 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias aeroportos, 4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais, 4213-8/00 Obras de urbanização –ruas, praças e calçadas, 4292/8/01 Construção de instalações esportivas e recreativas, 4292-8/02 Obras de montagem industrial, 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas, 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas, obras de contenção, etc.), 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas, 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4313-4/00 Obras de terraplanagem, 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (a drenagem do solo destinado à construção), 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistema centrais de ar condicionados, de ventilação e refrigeração, 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, 4329-1/04 Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4329-1/99 outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (a instalação de sistemas de limpeza por vácuo), 4330-4/01 Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/04 Serviços de pinturas de edifícios em geral, 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção (serviços de chapisco, emboço e reboco, instalações de toldos e persianas, etc.), 4391-6/00 Obras de fundações, 4399-1/01 Administração de Obras, 4399-1/02 Montagem e Desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 4399-1/03 Obras de Alvenaria, 4399-1/04 Serviços de Operação e Fornecimentos de Equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para o uso em obras, 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água, 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Construção de Fornos industriais, construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc.), 7711-0/00 locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 Locação de Outros meios de Transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, caminhões, reboques, semi-reboques e similares), 7732-2/01 aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal, 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 5021-1/02 Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia, 4789-0/05 - Comércio

JA

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

varejista de produtos saneantes domissanitários, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

**Clausula Terceira** A empresa acima qualificada será enquadrada neste ato como Micro - Empresa – ME

**Clausula Quarta** – A administração da Empresa é exercida por seu titular **JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO** que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**Clausula Quinta** -A empresa individual de responsabilidade limitada tem sede na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Edif. São Luis offices; sala 914, Areinha, CEP: 65030-015, São Luis – MA

**Clausula Sexta** - O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) representados por, totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

§ **ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

**Clausula Setima** - A Empresa iniciou suas atividades em 17/11/2014 na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Clausula Oitava** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

**Clausula Nona** - O Titular- Administrador **JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO** declara, sob as penas da Lei:

**Parágrafo Primeiro** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

**Parágrafo Segundo** - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.





BURITICUPU-MA  
Proc. 0301004/2022  
Fls. 907  
Rub. 4A

**Clausula Decima** - Fica eleito o Foro de São Luis - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São José de Ribamar-MA, 28 de Outubro de 2021.

**JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO**  
Titular - Administradora



Handwritten signatures and initials scattered at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below.



BURITICUPU-MA  
Proc. 0303004/2022  
Fls. 908  
Rub. 8A

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06143930430	JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2021 17:58 SOB Nº 20211338818.  
PROTOCOLO: 211338818 DE 29/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108124191. CNPJ DA SEDE: 21572395000177.  
NIRE: 21600182476. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2021.  
JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
www.empresafacil.ma.gov.br

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 15/12/2014, NIRE: 21600182476, CNPJ: 21.572.395/0001-77, estabelecido(a) na AVENIDA Senador Vitorino Freire, 01 EDIF SAO LUIS OFFICES;SALA 914;, Areinha, São Luís - MA, CEP: 65030-015, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 04/11/2021

\_\_\_\_\_  
JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO  
Titular/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil





BURITICUPU-MA  
Proc. 0303009 2022  
Fls. 916  
Rub. 4A

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06143930430	JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/11/2021 06:01 SOB Nº 20211357642.  
PROTOCOLO: 211357642 DE 04/11/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108126607. CNPJ DA SEDE: 21572395000177.  
NIRE: 21600182476. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/11/2021.  
JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

BURITICUPU-MA  
Proc. 0305094 2022  
Fls. 911  
Rub. GA



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1814779771

NOME: JOHNNATAS ISAAC SANTOS FAUSTINO  
 DOC. IDENTIFICAÇÃO EMISSOR(A): 2000004110884 S.S.F. AL.  
 CPF: 061.439.304-30 DATA NASCIMENTO: 13/12/1986  
 FILIAÇÃO: JORGE FAUSTINO SANTOS  
 MARIA JOSE SANTOS FAUSTINO  
 PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AS  
 Nº REGISTRO: 1701155551 VALIDADE: 17/04/2026 V. HABILITAÇÃO: 28/03/2006

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LUÍS, MA DATA EMISSÃO: 17/04/2026

ASSINADO DIGITAL M/NE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

70096521855  
MA040125466

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

GA

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



BURITICUPU, MA  
Proc. 0301004 2022  
Fls. 912  
Rub. 7A



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.572.395/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JKF CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JK ENGENHARIA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO AV SENADOR VITORINO FREIRE	NÚMERO 01	COMPLEMENTO EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 914
--	--------------	---

CEP 65.030-015	BAIRRO/DISTRITO AREINHA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JKENGENHARIALTDA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9112-3345
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2022 às 09:04:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.572.395/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO AV SENADOR VITORINO FREIRE	NÚMERO 01	COMPLEMENTO EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 914
--	--------------	---

CEP 65.030-015	BAIRRO/DISTRITO AREINHA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JKENGENHARIALTDA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9112-3345
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2022 às 09:04:24 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

BURITICUPU-MA  
 Proc. 030.0004 2022  
 Fls. 919  
 Rub. 4A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.572.395/0001-77 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 15/12/2014
NOME EMPRESARIAL JKF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV SENADOR VITORINO FREIRE	NÚMERO 01	COMPLEMENTO EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 914
CEP 65.030-015	BAIRRO/DISTRITO AREINHA	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JKENGENHARIALTDA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9112-3345	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2022 às 09:04:24 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



SINTEGRA/ICMS  
 Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Maranhão

BURITICUPU-MA  
 Proc. 0301004 2022  
 Fls. 916  
 Rub. 4A

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 21.572.395/0001-77 Inscrição Estadual: 12.453912-2

Razão Social: JKF CONSTRUA+OES E SERVIA+OS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: AVE SENADOR VITORINO FREIRE

Número: 1 Complemento: EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 914

Bairro: AREINHA

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65030015 DDD: Telefone: 32386077

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVação DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5021102	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

BURITICUPI, MA  
 Proc. 0301004 2022  
 Fls. 917  
 Rub. 27A

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 02/10/2020

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2017, 01/03/2021, 01/12/2014,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 07/02/2022

Número da Consulta:

Nov. Consulta    Imprimir

Desenvolvido pelo SSBZ/COTEC - 2005-2012

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301004 2022  
Fls. 918  
Rub. 1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

## DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98253121 CNPJ: 21572395000177  
NOME EMPRESARIAL: JKF CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI  
NOME FANTASIA: JK ENGENHARIA  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária  
CBO: -  
DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 04/11/2021  
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600182476  
CAPITAL SOCIAL: 500.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS  
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 15/12/2014  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

## ENDEREÇOS

## ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: NORMAL  
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA  
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 01  
ENDEREÇO: AV SENADOR VITORINO FREIRE CEP: 65030015  
COMPLEMENTO: EDIF SAO LUIS OFFICES; SALA 914; BAIRRO: AREINHA  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

## ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 01  
ENDEREÇO: AV SENADOR VITORINO FREIRE CEP: 65030015  
COMPLEMENTO: EDIF SAO LUIS OFFICES; SALA 914; BAIRRO: AREINHA

## CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 91123345
E-MAIL	hemi778@hotmail.com
	hemi778@hotmail.com

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

BURITIGUPE-MA  
 Proc. 03010091 2022  
 Fls. 919  
 Rub. 4A

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429280200	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
431930000	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432230300	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
432919900	OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO	
433040100	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL	
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	GA
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
433049900	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS	
439910200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS	
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
475550100	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	
475550200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	
475550300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
493020100	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
502110200	TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL,	
682260000	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	

381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS		
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL		
<b>REPRESENTANTES E QSA</b>		BURITICUPU - MA Proc. 0303004 2022 Fls. 920 Rub. JA	
<b>REPRESENTANTES DA EMPRESA</b>			
<b>RESPONSABILIDADE</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	
Legal	06143930430	JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO	
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	
<b>QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES</b>			
<b>CPF/CNPJ</b>	<b>NOME</b>	<b>QUALIFICAÇÃO</b>	<b>PARTICIPAÇÃO</b>
13584167701	KECIA RILENY OLIVEIRA FAUSTINO	SOCIO	20%
06143930430	JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO	SOCIO-ADMINISTRADOR	80%
<b>ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO</b>			
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE</b>			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²		QUANTIDADE: 0	

<b>QUADRAS E CINEMAS</b>
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 07/02/2022

CPF/CNPJ: 21572395000177  
Nome/Razão: JFK CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI  
Contribuinte

null

Servidor

Handwritten signatures and initials, including 'JA', 'MP', and several illegible scribbles.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JKF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 21.572.395/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:10:17 do dia 28/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2022.

Código de controle da certidão: **4666.C7B7.C94F.A3F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



BURITICUPU-MA  
Proc. 0301004 2022  
Fls. 922  
Rub. JFA

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 014688/22

Data da

06/02/2022 10:40:31

Inscrição Estadual: 124539122

CPF/CNPJ: 21572395000177

Razão Social: JKF CONSTRUAOES E SERVIAOS EIRELI

Endereço: AVE SENADOR VITORINO FREIRE, 1 EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 914 CEP:

Telefone: (98)32386077

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/06/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 07/02/2022 09:00:05





BURITICUPU-MA  
Proc. 0301004 2022  
Fls. 923  
Rub. JA

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000170/22

Data da

03/01/2022 12:05:48

Inscrição Estadual: 124539122

CPF/CNPJ: 21572395000177

Razão Social: JKF CONSTRUAOES E SERVIAOS EIRELI

Endereço: AVE SENADOR VITORINO FREIRE, 1 EDIF SAO LUIS OFFICES SALA 914 CEP:

Telefone: (98)32386077

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 07/02/2022 09:00:41



BURITICUPU, MA  
Proc. 0301004 2022  
Fls. 924  
Rub. JA

CERTIFICADO  
1020220092169057



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006768932022

Validade: 28/05/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.572.395/0001-77	Inscrição Municipal: 98253121
Razão Social: JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE	
Número: 01	Complemento: EDIF SAO LUIS OFFICES;SALA 914;
Bairro: AREINHA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65030015

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 28 de janeiro de 2022 às 08:06, sob o código de autenticidade nº 7BCB669FCBD553A0AC779C24CBD6499C.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



BURITICUPU-MA  
Proc. 0301904 2022  
Fls. 925  
Rub. 4A

CERTIFICADO  
1020220092162564



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98253121	21.572.395/0001-77	92120222450991

## RAZÃO SOCIAL

JKF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

## NOME FANTASIA

JK ENGENHARIA

## LOCALIZAÇÃO

## INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV SENADOR VITORINO FREIRE EDIF SAO LUIS OFFICES;SALA 914; Nº 01, AREINHA  
65030015 -SAO LUIS-MA

## CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS  
381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS  
421110200 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS  
421200000 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  
421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

## RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

7C66EB25D46E0D4C0DCDFBEF331DCA10

Voltar

Imprimir

BURITICUPU-MA  
Proc. 0303004, 2022  
Fls. 4A 926  
Rub. 8**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21.572.395/0001-77  
**Razão Social:** JKF CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** AV SENADOR VITORINO FREIRE 01 ED S LUIS OFF S 914 / AREINHA /  
SAO LUIS / MA / 65030-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2022 a 04/03/2022

**Certificação Número:** 2022020302592433289193

Informação obtida em 07/02/2022 08:58:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



BURITICUPU-MA  
Proc. 0301004/2022  
Fls. 927  
Rub. JA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** JKF CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI (JK)

**CNPJ:** 21.572.395/0001-77

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 06/02/2022, às 11h17

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4V1DUMR.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JKF CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.572.395/0001-77  
Certidão nº: 4563077/2022  
Expedição: 06/02/2022, às 10:28:13  
Validade: 04/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JKF CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.572.395/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301004 2022  
Fls. 929  
Rub. 929

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** JKF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

**INSCRIÇÃO:** 21.572.395/0001-77

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 07/02/2022, às 10:27:22, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria MTE n° 1.421/2014, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: JG36CR8GS6

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

*[Handwritten signatures and initials]*



BURITICUPU, MA  
Proc. 0301004/2022  
Fls. 930  
Rub. 6A



Handwritten signatures and initials scattered across the lower half of the page.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

BURITICUPU-MA  
Proc. 0305804/2022  
Fls. 931  
Rub. 4A

Página 1/2

Nº 859646/2022

Emissão: 27/01/2022

Validade: 31/03/2022

Chave: Z5adA

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: JKF CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 21.572.395/0001-77

Registro: 0000023956

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 01/12/2015

Faixa: 3

Objetivo Social: 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS AEROPORTOS ,4212-0/00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS , 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO ?RUAS,PRAÇAS E CALÇADAS ,4292/8/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS ,4292-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÕES DE ESTRUTURAS ,OBRAS DE CONTENÇÃO ,ETC ...),4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS ,4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO ,4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLANAGEM ,4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ,4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA ,4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS ,SANITÁRIAS E DE GÁS ,4322-3/02 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO ,4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO,4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS ,PORTOS E AEROPORTOS ; 4329-1/99 OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA POR VÁCUO),4330-4/01 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL ,4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS ,JANELAS, TETOS ,DIVISÓRIA E ARMÁRIO EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL ,4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS EM GERAL ,4330-4/99 OUTRAS ABRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE CHAPISCO ,EMBOÇO E REBOCO INSTALAÇÕES DE TODOS E PERSIANAS , ETC ) , 4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES ,4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS ,4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS ,4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA , 4399-1/04 SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTOS DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA O USO EM OBRAS ,4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE FONOS INDUSTRIAIS ,CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS ,TAIS COMO : TELHADOS ,COBERTURAS , CHAMINÉS ,LAREIRAS ,CHURRASQUEIRAS, ETC.), 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR , 7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ,SEM CONDUTOR (ÔNIBUS , CAMINHÕES , REBOQUES , SEMI-REBOQUES E SIMILARES) , 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR ,EXCETO ANDAIMES ,4730-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA ,EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL ,INTERESTADUAL ,4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA ,EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS MUNICIPAL, 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, 2223-4/00 - FABRICAÇÃO DE TUBOS E ACESSÓRIOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, 5021-1/02 - TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA, 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, 2223-4/00 - FABRICAÇÃO DE TUBOS E ACESSÓRIOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, 5021-1/02 - TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA, 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO,8112-5/00 - CONDOMÍNIOS PREDIAIS,6822-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA,7119-7-04 SOCIEDADE PODERÁ AINDA ,PRESTA SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ,8299-7/99PARTICIPAR DE OUTRAS SOCIEDADES DE EMPREENDIMENTOS,CONSORCIO DE EMPRESA , ASSOCIAR-SE TEMPORARIAMENTE OU PERMANENTEMENTE ,SEJA EM OUTRAS EMPRESAS COMERCIAIS ,INDUSTRIAIS OU PRESTADORA DE SERVIÇOS, 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, 01, EDIF.SAO LUIS OFFICES SALA 914, AREINHA, SÃO LUÍS, MA, 65030015

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/03/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540427DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais do quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z5adA

Impresso em: 27/01/2022 às 09:53:14 por: adapt, ip: 177.47.46.39





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

BURITICUPU-MA  
Proc. 0303004/2022  
Fls. 930  
Rub. JPA

Página 2/2

Nº 859646/2022  
Emissão: 27/01/2022  
Validade: 31/03/2022  
Chave: Z5adA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO

Registro: 1118307593

CPF: 061.439.304-30

Data Início: 19/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO

CPF: 061.439.304-30

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

Handwritten signatures and initials, including 'JPA', 'M...', and other illegible marks.





BURITICUPU-MA  
Proc. 0301004 2022  
Fls. 4A 933  
Rub. \_\_\_\_\_

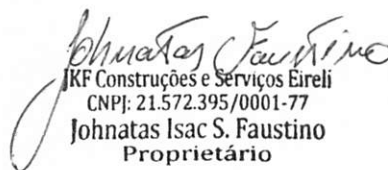
**DECLARAÇÃO INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO**

**REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BURITICUPU**

A empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** de CNPJ nº 21.572.395/0001-77, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire nº 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o nº 2000004110883 SSP – AL e CPF sob o nº 061.439.304-30, declara perante a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, que o Engenheiro Civil Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o nº 2000004110883 SSP – AL e CPF sob o nº 061.439.304-30, CREA nº 1118307593/D/MA é o indicado como responsável técnico pela execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022** e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

São Luís, (MA), 08 de fevereiro de 2022.

  
JKF Construções e Serviços Eireli  
CNPJ: 21.572.395/0001-77  
Johnatas Isac S. Faustino  
Proprietário




**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

BURITICUPU-MA  
Proc. 0305004/2022  
Fls. 934  
Rub. JSA

Página 1/1

Nº 859645/2022  
Emissão: 27/01/2022  
Validade: 31/03/2022  
Chave: bwyZc

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: JOHNNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO

Registro: 1118307593

CPF: 061.439.304-30

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/02/2019

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FACULDADE UNINASSAU SÃO LUÍS

Data de Formação: 09/02/2019

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (4/4)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000023956

CNPJ: 21.572.395/0001-77

Data Início: 19/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO  
Registro: T118307593MA RNP: 1118307593  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301004/2022  
Fls. 935  
Rub. JA

Número da ART: MA20180265165 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/06/2019 Baixada em: 27/08/2019  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Contratante: PETLAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ: 12.848.922/0001-32  
Endereço do contratante: AVENIDA EDSON BRANDÃO Nº: 03  
Complemento: Bairro: CUTIM ANIL  
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65045380  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 560.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: OUTROS CENTRO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BARREIRINHAS UF: MA CEP: 65590000  
Data de início: 03/08/2019 Conclusão efetiva: 12/08/2019  
Finalidade: Outro  
Proprietário: PETLAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ: 12.848.922/0001-32

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 261.59 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 2115.32 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 1743.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0133 - DIVISÓRIAS 53 - EXECUCAO 11.32 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0306 - LAJES PRE-FABRICADAS 53 - EXECUCAO 628.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 11.44 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 261.90 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 167.40 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0508 - PAVIMENTACAO DE LAJOTAS 53 - EXECUCAO 765.40 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1102 - ILUMINACAO 53 - EXECUCAO 203.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1000.00 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #C1221 - INSTALACAO DE "GLP": (GAS CANALIZADO) 53 - EXECUCAO 7.00 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 53 - EXECUCAO 8.00 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DOS serviços de SUPERESTRUTURA ( CONCRETO ARMADO DE VIGAS, LAJES E PILARES), ALVENARIA DE BLOCOS CERÂMICOS, DIVISÓRIAS DE BANHEIROS E SANITÁRIOS EM GRANITO, MURO DE COBOGÓ, ESQUADRIAS DE MADEIRAS COM FECHADURAS, MAÇANETAS E DOBRADIÇAS, BASCULANTES DE FERRO, TELHADO DE MADEIRA EM TELHAS CERÂMICAS, CHAPISCO E REBOCO, PISO CERÂMICO, REVESTIMENTO CERÂMICO DE PAREDES, PINTURAS E ACABAMENTOS, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, LOUÇAS E METAIS, INSTALAÇÕES DE GAS COMBUSTIVEL, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIO, ILUMINAÇÃO (TOMADAS E INTERRUPTORES), SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DÊSCARGA ATMOSFERICA (SPDA), PARA Conclusão de uma Escola de 06 (seis) salas de aula no Povoado Mandacaré, no município de Barreirinhas/MA.

Informações Complementares



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

BURLICUPU-MA

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

**824371/2020**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 824371/2020  
 22/01/2020, 12:31  
 a8Z8Z

BURITICUPU-MA  
 Proc. 0301004/2022  
 Fls. 936  
 Rub. 4A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a8Z8Z

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.665/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 3.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

*[Handwritten signatures and marks]*

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
 Rua 23 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
 Tel: +55 (98) 2106-8300 Fax: +55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/01/2020, às 12:03.



*[Handwritten signatures and marks]*

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que a empresa JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 21.572.395/0001-77 sob a responsabilidade técnica do Engº Civil JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO, CREA/MA nº 111830759-3, executou para a empresa PETLAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.848.922/0001-32 sob a responsabilidade técnica do Engº Civil JOÃO ANTONIO BRUSACA ALMEIDA, REGISTRO nº 2829RJ E RNP2004977310, os serviços na obra de Conclusão de escola com 06 salas de Aulas no Povoado Mandacará no Município de Barrerinhas - MA, com fornecimento de Material e Mão de Obra, objeto da Concorrência nº 04/2018 e Processo nº 074/2018, de acordo com normas e especificações técnicas os serviços abaixo descritos:

DATA DE INICIO DOS SERVIÇOS: 03/06/2019  
DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 12/08/2019

OBRA: PROJETO PADRÃO FNDE - ESCOLA 06 SALAS - POVOADO MANDACARÁ  
ENDEREÇO: BARRERINHAS - MA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
4.1			CONCRETO ARMADO - VIGAS		
4.1.1	SINAPI	92720	CONCRETO ARMADO FCK=25MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO PARA VIGAS COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	11,44
4.2			CONCRETO ARMADO - LAJES E PILARES		
4.2.1	SINAPI	92720	CONCRETO ARMADO FCK=25MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO PARA PILAR COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	11,44
4.2.2	SINAPI	74202/1	LAJE PRÉ-MOLDADA PARA FORRO	M2	62,80
5.1	SINAPI	87477	ALVENARIA DE BLOCOS CERAMICOS 9X19X25CM, E=0,09M, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	174,40
5.2	SINAPI	93202	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TUBULO CERAMICO MACIÇOS 5X10X20CM 1 VEZ (ESP. 20CM), ASSENTAMENTO C/ ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M	60,63
5.3	SINAPI	93183	VERGA E CONTRAVERGA 10X10CM EM CONCRETO PRE-MOLDADO FCK=20MPA	M	32,75
5.4	SEINFRA	C4070	DIVISORIA DE BANHEIROS E SANITARIOS EM GRANITO COM ESPESSURA DE 2CM POLIDO, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4	M2	11,32
5.5	COMPOSIÇÃO	CPU - 001	MURO EM COBOGÓ H=1,80M - PADRÃO FNDE	M	7,25
6.1			PORTAS DE MADEIRA		

Avenida Edson Brandão, 03. São Luís - MA. CEP: 65045-300. Fone: (98) 3089-5246. Cel. (98) 99974-1350/98117-9235. Email: petlasconstrucoes@hotmail.com CNPJ: 12.848.922/0001-32. Insc. Estadual: 12.347.014-5. Insc. Municipal: 7444500-4.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fixo + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/01/2020, às 12:03.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824371/2020, emitida em 22/01/2020.

Certidão nº 824371/2020  
22/01/2020, 12:03

Chave de impressão: 8828Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2020 e contém 3 folhas.



Handwritten signatures and initials: JKF, AM, JA, and others.

6.1.1	SINAPI	91314	PORTA DE MADEIRA DE LEI LISA, SEMI-OCA, 0,70X2,10M, EXCLUSIVE FERRAGENS - PM1	UND	8,00
6.1.2	SINAPI	91315	PORTA DE MADEIRA DE LEI LISA, SEMI-OCA, 0,80X2,10M, EXCLUSIVE FERRAGENS - PM2	UND	8,00
6.1.3	SINAPI	91316	PORTA DE MADEIRA DE LEI LISA, SEMI-OCA, 0,30X2,10M, EXCLUSIVE FERRAGENS - PM1	UND	8,00
6.1.4	SINAPI	91318	PORTA DE MADEIRA DE LEI LISA, SEMI-OCA, 0,60X1,80M, EXCLUSIVE FERRAGENS - PM4	UND	3,00
6.1.5	SINAPI	91335	PORTA DE MADEIRA DE LEI LISA, SEMI-OCA, 0,80X1,80M, COM BATENTES, FERRAGENS E BARRA PARA PNE - PM5	UND	2,00
6.2			<b>FERRAGENS E ACESSÓRIOS</b>		
6.2.1	SEINFRA	C0924	FECHADURA, MAÇANETA/ESPELHO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	22,00
6.2.2	SINAPI	74046/2	DOBRADIÇA DE LATÃO OU AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE, TIPO MEDIA, 3"X2 1/2" COM ANEIS, PARAFUSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	66,00
6.2.3	ORSE	424	TIRANTE COM ROSCA TOTAL, REF. DP-48, Ø 1 1/4"X600MM, FABRICAÇÃO REAL PERFIL OU SIMILAR	UND	2,00
6.3			<b>METÁLICA</b>		
6.3.1	SINAPI	94559	BÁSCULANTE DE FERRO (DIMENSÕES, DETALHES E NOS AMBIENTES CONFORME O PROJETO - VIDE QUADRO DE ESQUADRIAS)	M2	72,60
6.3.2	ORSE	11955	PORTÃO DE ABRIR EM METALON 40X40MM C/ 10CM 2 FLS	M2	4,20
6.4			<b>ELEMENTOS VAZADOS</b>		
6.4.1	SINAPI	94559	COBOGÓ CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 15X15X10CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M2	10,00
6.5			<b>FERRAGENS E ACESSÓRIOS</b>		
6.5.1	SINAPI	72118	VIDRO CANELADO INCOLOR 4MM	M2	2,10
6.5.2	SINAPI	72118	VIDRO LISO INCOLOR 4MM	M2	62,58
6.5.3	SINAPI	85005	ESPELHO CRISTAL ESO. 4MM COM MOLDURA EM ALUMINIO	M2	11,40
7.1	SINAPI	92540	ESTRUTURA PARA TELHA CERAMICA, EM MADEIRA DE LEI APARELHADA	M2	362,52
7.2	SINAPI	94442	TELHADO EM TELHA COLONIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE	M2	357,84
7.3	SINAPI	94442	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	M2	15,60
7.4	SINAPI	94221	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOÇADA, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, INCLUSO PORTAL DE ACESSO	M2	61,67
7.5	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO, ESP. 0,65MM, LARG=30,0CM	M	7,38
9.1	SINAPI	87879	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	348,79
9.2	SINAPI	87882	CHAPISCO EM TETO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	125,60
9.3	SINAPI	87531	EMBOÇO DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,0CM	M2	153,08
9.4	SINAPI	90409	REBOCO PAULISTA PARA PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:6 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESPESSURA 2,5CM	M2	293,57

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº B24371/2020, emitida em 22/01/2020



Certidão nº 824371/2020  
22/01/2020, 12:03  
Chave de Impressão: a8Z8Z  
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2020 e contém 8 folhas

Avenida Edson Brandão, 03, São Luís - MA. CEP: 65045-380. Fone: (55) 3089-5246, Cel. (98) 98976-1350/98117-9235. Email: petiasconstrucoes@hotmail.com CNPJ: 12.848.922/0001-32. Insc. Estadual: 12.347.014-5. Insc. Municipal: 7444500-4.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Impresso em: 22/01/2020, às 12:03.



Handwritten signatures and initials are present throughout the page, including a large signature at the bottom center and several initials scattered around.



9.5	SINAPI	90409	REBOCO DE TETO, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CAL E AREIA FINA), ESPESSURA 0,5CM	M2	183,40
9.6	SINAPI	87267	REVESTIMENTO CERAMICO DE PAREDES PEI III - CERAMICA 10X10CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA - INCL REJUNTE - CONFORME PROJETO	M2	765,40
<b>10.1 PAVIMENTAÇÃO INTERNA</b>					
10.1.1	SINAPI	87690	LASTRO DE CONCRETO SIMPLES REGULARIZADO PARA PISO, INCLUSIVE IMPERMEABILIZAÇÃO	M3	25,19
10.1.2	SINAPI	87251	PISO CERAMICO ESMALTADO PEI V - 40X40CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA - INCL REJUNTE - BRANCO ANTIDERRAPANTE - CONFORME PROJETO	M2	787,23
10.1.5	SEINFRA	C2284	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=15CM, ESPESSURA 2CM	M	26,50
<b>10.2 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>					
10.2.1	SINAPI	94992	PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, FCK=15MPA, E= 7CM	M2	168,13
10.2.3	SINAPI	94265	RODAPÉ CERAMICO, DIMENSÕES 8,5X40CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	M	56,00
<b>11.1 PINTURA SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRILICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRILICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRILICA</b>					
11.1	ORSE	2293		M2	978,56
11.2	ORSE	2293	PINTURA SOBRE TETO, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE SELADOR ACRILICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRILICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRILICA	M2	628,00
11.3	SINAPI	74065/2	PINTURA DE ACABAMENTO, SOBRE MADEIRA, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 02 DEMÃO DE ESMALTE, INCLUSIVE EMASSAMENTO	M2	87,56
11.4	SINAPI	74065/2	PINTURA DE ACABAMENTO, SOBRE ESTRUTURA DE MADEIRA, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE ESMALTE SINTETICO, INCLUSIVE EMASSAMENTO	M2	276,00
11.5	SINAPI	73924/2	PINTURA DE ACABAMENTO, SOBRE ESTRUTURA DE MADEIRA, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE ESMALTE SINTETICO, INCLUSIVE EMASSAMENTO	M2	145,20
<b>12.1 TUBO DE PVC SOLDÁVEL Ø 20MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>					
12.1	SINAPI	89401		M	109,80
<b>12.2 TUBO DE PVC SOLDÁVEL Ø 25MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>					
12.2	SINAPI	89446		M	76,50
<b>12.3 TUBO DE PVC SOLDÁVEL Ø 32MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>					
12.3	SINAPI	89447		M	23,40
<b>12.4 TUBO DE PVC SOLDÁVEL Ø 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>					
12.4	SINAPI	89448		M	5,40
<b>12.5 TUBO DE PVC SOLDÁVEL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>					
12.5	SINAPI	89449		M	46,80
<b>12.6 ADAPTADOR DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIAM.=50MMX1 1/4"</b>					
12.6	SINAPI	89404		UND	1,80
<b>12.7 ADAPTADOR DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIAM.=25MMX3/4"</b>					
12.7	SINAPI	89481		UND	10,80
<b>12.8 ADAPTADOR DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIAM.=20MMX1/2"</b>					
12.8	SINAPI	89492		UND	9,00

Avenida Edson Brandão, 03. São Luís - MA. CEP: 65045-380. Fone: (98) 3089-5246. Cel. (98) 99974-1350/98117-9235. Email: pellasconstrucoes@hotmail.com CNPJ: 12.348.922/0001-92. Insc. Estadual: 12.347.014-5. Insc. Municipal: 7444500-4.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: +55 (98) 2106-8300 Fax: +55 (98) 2106-8300 E-mail: fale conosco@crea.ma.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/01/2020, às 12:03.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824371/2020, em 22/01/2020 emitida em

Certidão nº 824371/2020  
22/01/2020, 12:03  
Chave de Impressão: 85282Z

O documento neste ato registrado foi emitido em: 22/01/2020 e contém 8 folhas



Handwritten signatures and initials: JA, MP, and others.

12.9	SINAPI	94497	REGISTRO GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, DN 20MM (3/4")	UND	1,80
12.10	SINAPI	94497	REGISTRO GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, DN 25MM (1")	UND	0,90
12.11	SINAPI	94497	REGISTRO GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, DN 32MM (1 1/4")	UND	1,80
12.12	SINAPI	94497	REGISTRO GAVETA BRUTO, Ø 1 1/2"	UND	0,90
12.13	SINAPI	94498	REGISTRO GAVETA BRUTO, Ø 2"	UND	1,80
12.14	SINAPI	94499	REGISTRO GAVETA BRUTO, Ø 2 1/2"	UND	0,90
12.15	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA Ø 3/4"	UND	0,90
12.16	COMPOSIÇÃO	CPU - 002	RESERVATÓRIO COM CAIXA D'ÁGUA DE 5.000L E RESERVATÓRIO INFERIOR COM CAPACIDADE DE 15.000L TOTAL CAPACIDADE 20.000L - INSTALADA, INCLUSIVE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DE SUPORTE, CONFORME PROJETO	UND	1,00
12.17	SINAPI	95635	COLOCAÇÃO DE HIDRÔMETRO EM LIGAÇÃO EXISTENTE, C/ REMANEJAMENTO P/ O MURO OU FACHADA, INCLUSIVE CAVALETE E CAIXA DE PROTEÇÃO	UND	1,00
12.18	SINAPI	86916	TORNEIRA DE JARDIM, INCLUSIVE POSTE DE PROTEÇÃO	UND	5,00
13.1	SINAPI	89711	TUBO DE PVC SERIE NORMAL Ø 40MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	21,60
13.2	SINAPI	89712	TUBO DE PVC SERIE NORMAL Ø 50MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	45,00
13.3	SINAPI	89848	TUBO DE PVC SERIE NORMAL Ø 75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	22,50
13.4	SINAPI	89848	TUBO DE PVC SERIE NORMAL Ø 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	78,30
13.5	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA QUADRADA, COM TRÊS ENTRADAS E UMA SAÍDA, D=100X100X50MM, ACABAMENTO ALUMINIO	UND	5,40
13.6	SINAPI	89709	RALO SIFONADO PVC RIGIDO D=100MM ALTURA REGULAVEL, SAÍDA 40MM, COM GRELHA REDONDA ACABAMENTO CROMADO	UND	1,00
13.7	SINAPI	72290	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MEDINDO 900X900X600MM, COM TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO	UND	6,30
13.8	SINAPI	74051/1	CAIXA DE GORDURA SIFONADA, EM ALVENARIA DE TIJOLO, MEDINDO 900X900X1200MM, COM TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO	UND	0,90
14.1	SINAPI	86888	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL, INCLUSIVE ASSENTO, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO COM ACABAMENTO CROMADO E ENGATE PLÁSTICO	UND	5,00
14.2	SINAPI	86931	BACIA SANITARIA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, INCLUSIVE ASSENTO, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	3,00
14.3	SINAPI	86942	LAVATORIO COM COLUNA, COM SIFÃO PLÁSTICO, ENGATE PLÁSTICO, TORNEIRA DE METAL, VALVULA CROMADA, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	3,00

Avenida Edson Brandão, 03. São Luís - MA. CEP: 65045-380. Fone: (98) 3089-5246. Cel. (98) 99974-1350/98117-9235. Email: petlasconstrucoes@hotmail.com CNPJ: 12.848.922/0001-32. Insc. Estadual: 12.347.014-5. Insc. Municipal: 7444500-4.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Associação de Engenheiros e Agrônomos

Impresso em: 22/01/2020, às 12:53.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824371/2020, em 22/01/2020 em

Certidão nº 824371/2020  
22/01/2020, 12:03

Chave de impressão: 88782

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2020 e contém 8 folhas





BURITICUPU-MA  
 Proc. 0303004/2022  
 Fls. 941  
 Rub. 941

14.4	SINAPI	86942	LAVATORIO SEM COLUNA, COM SIFÃO PLASTICO, ENGATE PLASTICO, TORNEIRA DE METAL, VALVULA CROMADA, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA PNE	UND	2,00
14.5	SINAPI	86938	CUBA DE SOBREPOR OVAL, P/ INSTALAÇÃO EM BANCADAS, C/ SIFÃO CROMADO, TORNEIRA DE METAL, ENGATE PLASTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	6,00
14.6	SINAPI	95544	PAPELEIRA METALICA LINHA IZY, CODIGO 2020.C37, DECA OU EQUIVALENTE	UND	8,00
14.7	ORSE	12132	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2", L=80CM (BACIA SANITARIA E MICTORIO), INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA	UND	6,00
14.8	ORSE	12127	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2", L=140CM (LAVATORIO), INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA	UND	2,00
14.9	ORSE	4287	CABIDE DE LOUÇA, BRANCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	3,00
14.10	SINAPI	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO	UND	9,00
14.11	SINAPI	86920	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA, COM TORNEIRA METALICA, C/ VALVULA DE PLASTICO E CONJUNTO DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	1,00
14.12	SINAPI	86915	TORNEIRA PARA COZINHA DE MESA BICA MOVEL IZY, CODIGO 1157.C37, DECA OU EQUIVALENTE	UND	2,00
14.13	SINAPI	86936	CUBA INOX DE EMBUTIR, EM BANCADA	UND	2,00
14.14	SINAPI	40729	VALVULA DE DESCARGA CROMADA	UND	5,00
14.15	SINAPI	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
<b>15. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>					
15.1	SINAPI	92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO Ø 3/4", FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	7,00
15.2	SINAPI	92693	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO Ø 3/4"	UND	5,00
15.3	SINAPI	92705	TE EM AÇO FORJADO CLASSE 10 Ø 3/4"	UND	1,00
15.4	SINAPI	92905	UNIÃO EM AÇO FORJADO CLASSE 10 Ø 3/4"	UND	2,00
15.5	ORSE	10340	REGISTRO ESFERA Ø 3/4"	UND	1,00
15.6	SINAPI	97540	LUVA EM AÇO FORJADO CLASSE 10 Ø 3/4"	UND	3,00
16.1	SINAPI	72553	EXTINTOR PQS - 6KG	UND	8,00
<b>17. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>					
17.1.1	SINAPI	74131/4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 12 DISJUNTORES PADRÃO, EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	UND	3,00
17.1.2	SINAPI	83372	QUADRO DE MEDIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
17.1.3	SINAPI	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 20A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824371/2020, em 22/01/2020 emitida.

Certidão nº 824371/2020  
 22/01/2020, 12:03  
 Chave de Impressão: 82252  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2020 e contém 5 folhas

Avenida Edson Brandão, 03. São Luís - MA. CEP: 65045-330. Fone: (98) 3089-5245, Cel: (98) 99974-1350/98117-9235. Email: petiasconstrucoes@hotmail.com CNPJ: 12.848.922/0001-32. Insc. Estadual: 12.347.014-5. Insc. Municipal: 7444500-4.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 22/01/2020, às 12:03.



*[Handwritten signatures and initials]*

17.1.4	SEINFRA	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 16A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND	6,00
17.1.5	SEINFRA	74130/1	DISPOSITIVO TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 32A, PADRÃO DIN - LINHA BRANCA	UND	2,00
17.1.6	SEINFRA	74130/1	DISPOSITIVO TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 50A, PADRÃO DIN - LINHA BRANCA	UND	2,00
17.1.7	SEINFRA	74130/1	DISPOSITIVO TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 70A, PADRÃO DIN - LINHA BRANCA	UND	1,00
17.1.8	SEINFRA	74130/2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 25A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND	1,00
17.2			<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>		
17.2.1	ORSE	354	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 32MM (1 1/4"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	110,00
17.2.2	SINAPI	91856	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, Ø 32MM (DN 1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	900,00
17.2.3	SINAPI	93008	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL Ø 40MM (DN 1 1/2"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	30,00
17.2.4	SINAPI	91914	CURVA 90° P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1 1/4"	UND	25,00
17.2.5	ORSE	1300	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1 1/4"	UND	45,00
17.2.6	ORSE	9925	BUCHA/ARRUELA ALUMINIO 1 1/4"	UND	45,00
17.2.7	SINAPI	83447	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. =0,12M, DIM INT.=0,60X0,60X0,60M	UND	5,00
17.2.8	SINAPI	91944	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00
17.2.9	SINAPI	91941	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	97,00
17.2.10	SINAPI	91937	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	94,00
17.2.11	ORSE	743	CAIXA PVC 4X4" P/ ELETRODUTO	UND	22,00
17.3			<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>		
17.3.1	SINAPI	91924	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC 70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXIVEL, COM AS SEGUINTESEÇÕES NOMINAIS #1,5MM <sup>2</sup>	M	1.800,00
17.3.2	SINAPI	91925	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC 70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXIVEL, COM AS SEGUINTESEÇÕES NOMINAIS #2,5MM <sup>2</sup>	M	3.000,00
17.3.3	SINAPI	92983	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC 70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXIVEL, COM AS SEGUINTESEÇÕES NOMINAIS #4,0MM <sup>2</sup>	M	150,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824371/2020, em 22/01/2020



Certidão nº 824371/2020  
22/01/2020, 12:03

Chave de Impressão: 88702

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2020 e contém 6 folhas

Avenida Edson Brandão, 03, São Luís - MA. CEP: 65045-380. Fone: (98) 3089-5246. Cel. (98) 99974-1350/98117-9235. Email: petlasconstrucoes@hotmail.com CNPJ: 12.948.922/0001-32. Insc. Estadual: 12.347.014-5. Insc. Municipal: 7444500-4.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2105-8300 Fax: + 55 (98) 2105-8300 E-mail: fideconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/01/2020, às 12:03.



17.3.4	SINAPI	92987	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC 70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXIVEL, COM AS SEGUINTESEÇÕES NOMINAIS #6,0MM <sup>2</sup>	M	300,00
17.3.5	SINAPI	92991	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC 70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXIVEL, COM AS SEGUINTESEÇÕES NOMINAIS #10,0MM <sup>2</sup>	M	150,00
17.3.6	SINAPI	92995	CONDUTOR DE COBRE UNIPOLAR, ISOLAÇÃO EM PVC 70°C, CAMADA DE PROTEÇÃO EM PVC, NÃO PROPAGADOR DE CHAMAS, CLASSE DE TENSÃO 750V, ENCORDAMENTO CLASSE 5, FLEXIVEL, COM AS SEGUINTESEÇÕES NOMINAIS #16,0MM <sup>2</sup>	M	200,00
17.4			<b>ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES</b>		
17.4.1	SINAPI	92000	TOMADA UNIVERSAL, 2P+T, 10A/250V, COR BRANCA, COMPLETA	UND	57,00
17.4.2	SINAPI	92001	TOMADA UNIVERSAL, 2P+T, 20A/250V, COR BRANCA, COMPLETA	UND	5,00
17.4.3	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES, 10A, COMPLETA	UND	24,00
17.4.4	SINAPI	91959	INTERRUPTOR DUAS SEÇÕES 10A, COMPLETA	UND	11,00
17.4.5	SINAPI	73953/6	LUMINARIA FLUORESCENTE DE EMBUTIR ABERTA 1X32W, COMPLETA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	5,00
17.4.6	SINAPI	73953/2	LUMINARIA FLUORESCENTE DE EMBUTIR ABERTA 2X32W, COMPLETA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	89,00
18.1	ORSE	10337	CONECTOR MINI-BAR EM BRONZE ESTANHADO TEL-583 - DESCIDA PILARES	UND	28,00
18.2	SINAPI	72929	CORDOALHA DE COBRE NU 35MM <sup>2</sup>	M	327,95
18.3	SINAPI	83370	CONJUNTO TERMINAL AEREO, PRESILHA E FIXAÇÃO	UND	42,00
19.1	SEINFRA	C0864	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRILICA, 2 DEMÃOS (DIMENSÕES, DETALHES E NOS AMBIENTES CONFORME PROJETO)	M	10,80
19.2	SEINFRA	C4065	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA DE 3CM DE ESPESSURA, DIM. 2,85X0,60M, COM TESTEIRA 7CM, COM INSTALAÇÃO DE 3 CUBAS (VER ITEM 5.10.5) E UM CORTE CIRCULAR, POLIDO, PARA LIXEIRA CONFORME PROJETO	MZ	2,00
19.3	SEINFRA	C4065	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA DE 3CM DE ESPESSURA, DIM. 3,65X0,60M, INCLUSIVE RODOPIA 7CM, ASSENTADA	UND	1,00
19.4	SEINFRA	C4065	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA DE 3CM DE ESPESSURA, DIM. 3,65X0,60M, COM AS DUAS CUBAS DE COZINHA, INCLUSIVE RODOPIA 7CM E PINGADEIRA 2CM, ASSENTADA	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824371/2020, em 22/01/2020.



Certidão nº 824371/2020  
22/01/2020, 12:03  
Chave de Impressão: 882923

O documento assinado eletronicamente foi registrado em 22/01/2020 e contém 6 folhas.

Avenida Edson Brandão, 03. São Luís - MA. CEP: 65045-380. Fone: (98) 3089-5246. Cel. (98)99974-1350/98117-9235. Email: petlasconstrucoes@hotmail.com CNPJ: 12.848.922/0001-32. Insc. Estadual: 12.347.014-5. Insc. Municipal: 7444500-4.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: fabelconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 22/01/2020, às 12:03.





BURITICUPU-MA  
 Proc. 0301004/2022  
 Fls. 944  
 Rub. JA

19.5	SEINFRA	C4065	BANCADA EM ALVENARIA, COM PORTAS EM MADEIRA COM REVESTIMENTO MELAMINICO, TAMPO EM GRANITO CINZA ANDORINHA, CONFORME PROJETO	UND	1,00
19.6	SEINFRA	C4065	BANCADA COM TAMPO EM MADEIRA COM REVESTIMENTO MELAMINICO BRANCO (DIM. 0,80X6,00M) E BASE EM ALVENARIA REVESTIDA EM CERAMICA, CONFORME PROJETO	UND	2,00
19.7	SEINFRA	C4065	PRATELEIRA EM COMPENSADO NAVAL 18MM, COM REVESTIMENTO MELAMINICO, INCLUSIVE SUPORTE COM MÃO FRANCESA, CONFORME PROJETO	M2	9,54
19.8	ORSE	8179	QUADRO ESCOLAR VERDE E BRANCO, COM MOLDURA DE MADEIRA E PORTA GIZ E PINCEL ATOMICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	M2	31,92
19.9	ORSE	2387	QUADRO ESCOLAR BRANCO, COM MOLDURA, INSTALADO NA SALA DE INFORMATICA	M2	1,50
20.1	SINAPI	9537	LIMPEZA GERAL	M2	853,20

São Luis, MA 12 de AGOSTO de 2019.

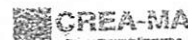
*Johnatas Faustino*  
 JKFC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ 21.572.395/0001-77  
 JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO  
 SÓCIO/DIRETOR  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA/MA nº 111830759-3

*Raimundo Castro Mendes*  
 PETLAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ 12.848.922/0001-32  
 RAIMUNDO ANTONIO CASTRO MENDES  
 PROPRIETARIO

*João Antonio Brusaca Almeida*  
 PETLAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
 CNPJ 12.848.922/0001-32  
 JOÃO ANTONIO BRUSACA ALMEIDA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 REGISTRO Nº 28281 - RNP200497510

Avenida Edson Brandão, 03. São Luis - MA. CEP: 65045-320. Fone: (98) 3089-5246. Cel. (98) 99974-1350/98117-9225. Email: petlasconstrucoes@hotmail.com CNPJ: 12.848.922/0001-32. Insc. Estadual: 12.347.014-5. Insc. Municipal: 7444500-4.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconosco@creama.org.br



Impresso em: 22/01/2020, às 12:03.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 824371/2020, em 22/01/2020.

Certidão nº 824371/2020  
 22/01/2020, 12:03  
 Chave de Impressão: 824371

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/01/2020 e contém 6 folhas.

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301004 2022  
Fls. 945  
Rub. 4A

Página 1/10

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

845525/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO**  
Registro: **1118307593MA** RNP: **1118307593**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200366593** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/10/2020** Baixada em: **18/04/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU** CPF/CNPJ: **01.612.525/0001-40**  
Endereço do contratante: **RUA SÃO RAIMUNDO** Nº: **10**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **BURITICUPU** UF: **MA** CEP: **65393000**  
Contrato: **433/2020** Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 344.548,41** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA SÃO RAIMUNDO** Nº: **10**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **BURITICUPU** UF: **MA** CEP: **65393000**  
Coordenadas Geográficas: **1, 1**  
Data de início: **25/09/2020** Conclusão efetiva: **21/12/2020**  
Finalidade: **Saúde**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU** CPF/CNPJ: **01.612.525/0001-40**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0121 - PAISAGISMO P/ EDIFÍCIOS 53 - EXECUÇÃO 150.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUÇÃO 567.79 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUÇÃO 87.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0425 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 53 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

**Observações**

ART DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA VILA ISAIAS NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA CONFORME TOMADA DE PREÇOS N.018/2020 E CONTRATO N-433/2020.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 845525/2021  
29/04/2021, 12:09  
xBadb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xBadb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 29/04/2021, às 13:43.





**Prefeitura Municipal de Buriticupu**  
 CNPJ: 01.612.525/0001-40  
 Rua São Raimundo, 01 – Centro.  
 CEP: 65.393-000



BURITICUPU-MA  
 Proc. 0301004 2022  
 Fls. 946  
 Rub. GA 946

**ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

Atestamos para os devidos fins que a empresa JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 21.572.395/0001-77 sob a responsabilidade técnica do Engº CIVIL JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO, CREA/MA nº 111830759-3 executou para a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, sob a responsabilidade técnica da Engº CIVIL ROZILENE FERREIRA SILVA, CREA 6174 D/MA, os serviços de Conclusão da Unidade de Saúde da Vila Isaias no Município de Buriticupu/MA, objeto da Tomada de Preços nº 018/2020 e contrato nº 433/2020, de acordo com normas e especificações técnicas os serviços abaixo descritos:

DATA DE INICIO DOS SERVIÇOS: 25/09/2020  
 DATA DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS: 21/12/2020

**OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA VILA ISAIAS NO MUNICIPIO DE BURITICUPU/MA**

ITEM	SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	REVESTIMENTOS		
1.1	PISOS		
1.1.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	37,00
1.1.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014	m²	325,98
1.1.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	m²	325,98
1.1.4	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	13,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845525/2021, em 29/04/2021 emitida



Certidão nº 845525/2021  
 29/04/2021, 13:49

Chave de Impressão: xBadd  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2021 e contém 9 folhas

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including 'R', 'MP', 'JA', and several large, stylized signatures.







**Prefeitura Municipal de Buriticupu**

CNPJ: 01.612.525/0001-40  
 Rua São Raimundo, 01 - Centro.  
 CEP: 65.393-000



BURITICUPU-MA  
 Proc. 0308004 2022  
 Fls. 947  
 Rub. 4A

1.2.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	424,23
1.2.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS). ESPESURA DE 35 MM. AF_06/2014	m²	424,23
2	PINTURA		
2.1	PINTURA EXTERNA		
2.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	344,86
2.1.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES. UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	344,86
2.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	344,86
2.1.4	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	-
2.2	PINTURA INTERNA		
2.2.1	APLICAÇÃO E LINAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	222,93
2.2.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	234,50
2.2.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES. UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	222,93
2.2.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	222,93
2.3	ESQUADRIAS E OUTROS		
2.3.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	43,43
2.3.2	APLICAÇÃO E LINAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2,49
2.3.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2,49

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845525/2021, em 29/04/2021



Certidão nº 845525/2021  
 29/04/2021, 13:49

Chave de Impressão: xBadi

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 9 folhas





**Prefeitura Municipal de Buriticupu**

CNPJ: 01.612.525/0001-40  
 Rua São Raimundo, 01 – Centro.  
 CEP: 65.393-000



BURITICUPU-MA  
 Proc. 0305004/2022  
 Fls. 948  
 Rub. 4A

3	COBERTURA		
3.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO. VÃO DE 10 M PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA. INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	6,00
3.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	316,15
3.3	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24. CORTE DE 25 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	29,15
3.4	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM. COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1:1,4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	316,15
3.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24. DESENVOLVIMENTO DE 50 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	81,60
3.6	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	63,25
3.7	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24. DESENVOLVIMENTO DE 100 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	76,24
3.8	PORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	325,98
4	ESQUADRIAS		
4.1	PORTAS		
4.1.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO. 90X210CM. ESPESURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	14,00
4.1.2	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO. 60X160CM. INCLUSO MARCO E DOBRADIÇAS	UN	4,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 845525/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 845525/2021  
 29/04/2021, 13:49

Chave de Impressão: xBadb

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 3 folhas





**Prefeitura Municipal de Buriticupu**

CNPJ: 01.612.525/0001-40  
 Rua São Raimundo, 01 – Centro.  
 CEP: 65.393-000



BURITIGUPU-MA  
 Proc. 0301004/2022  
 Fls. 999  
 Rub. GA

4.1.3	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM QUARNICA/O ALIZAR/VISTA	m²	12,00
4.2	JANELAS		
4.2.1	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	33,74
4.2.2	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 22 CM, ESP = 2 CM	m	29,30
5	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
5.1	QUADROS E DISJUNTORES		
5.1.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
5.1.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
5.1.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
5.1.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00
5.1.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	15,00
5.1.6	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	14,00
5.2	LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS		
5.2.1	PONTO DE LUZ EM TETO OU PAREDE, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL SANFONADO EMBUTIDO Ø 3/4"	un	57,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845525/2021, em 29/04/2021 emitida



Certidão nº 845525/2021  
 29/04/2021, 13:49  
 Chave de Impressão: xBadd

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2021 e contém 9 folhas

*[Handwritten signatures and initials: R, MP, GA, and others]*





**Prefeitura Municipal de Buriticupu**

CNPJ: 01.612.525/0001-40  
 Rua São Raimundo, 01 – Centro.  
 CEP: 65.393-000



BURITICUPU-MA  
 Proc. 0301904 2022  
 Fls. 950  
 Rub. 48

5.2.2	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR. COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W. SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	37,00
5.2.2	PONTO DE TOMADA 2P+T, ABNT. DE EMBUTIR, 10 A, COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO O 3/4", FIO RÍGIDO 2,5MMF (FIO 12), INCLUSIVE PLACA EM PVC E ATERRAMENTO	pl	55,00
5.2.3	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	9,00
5.2.3	PONTO DE INTERRUPTOR 02 SEÇÕES (2 S) EMBUTIDO COM ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL SANFONADO EMBUTIDO O 3/4"	pl	14,00
5.2.4	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	17,00
5.3	<b>CABOS E ELETRODUTOS</b>		
5.3.1	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN	1,00
5.3.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.380,00
5.3.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	583,86
5.3.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	110,00
5.3.6	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	363,00
5.3.7	SUORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200 OU 400 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_07/2017	M	45,25
5.4	<b>TOMADAS</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845525/2021, em 29/04/2021



Certidão nº 845525/2021  
 29/04/2021, 13:49  
 Chave de Impressão: xBadb

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2021 e contém 9 folhas





Prefeitura Municipal de Buriticupu

CNPJ: 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, 01 – Centro.  
CEP: 65.393-000



BURITICUPU-MA  
Proc. 0305904/2022  
Fls. 951  
Rub. JA

5.4.1	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P-T 20 A INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	55,00
5.5	INTERRUPTORES		
5.5.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00
5.5.2	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00
6	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA		
6.1	LOUÇAS		
6.1.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00
6.1.2	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2.40X0.60, COM 01 CUBA DE AÇO INOX, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA.	un	1,00
6.1.3	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2.00X0.60, COM 01 CUBA DE AÇO INOX, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA EM AÇO INOX, INCLUSIVE RODOPIA 7 CM, ASSENTADA.	un	1,00
6.1.4	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, ISL OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
6.1.5	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 3.30X0.60, COM 03 CUBAS DE EMBUTIR DE LOUÇA, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA	un	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845525/2021, em 29/04/2021 em



Certidão nº 845525/2021  
29/04/2021, 13:49

Chave de Impressão: xBeadb

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2021 e contém 9 folhas





Prefeitura Municipal de Buriticupu

CNPJ: 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, 01 – Centro.  
CEP: 65.393-000



BURITICUPU-MA  
Proc. 0.301004 2022  
Fls. 991  
Rub. JA

6.1.6	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA. E ≈ 2CM. DIM 1.80X0.60. COM 02 CUBAS DE EMBUTIR DE LOUÇA. SIFÃO PLÁSTICO, VÁLVULA PLÁSTICA, TORNEIRA EM AÇO INOX. INCLUSIVE RODOPIA 10 CM. ASSENTADA	un	1,00
6.1.7	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA. E ≈ 2CM. DIM 1.60X0.60. COM 01 CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR. SIFÃO AJUSTÁVEL METALIZADO. VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA. INCLUSIVE RODOPIA 10 CM. ASSENTADA.	un	1,00
6.1.8	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA. E ≈ 2CM. DIM 1.60X0.60. COM 01 CUBA DE EMBUTIR DE LOUÇA. SIFÃO AJUSTÁVEL METALIZADO. VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA. INCLUSIVE RODOPIA 10 CM. ASSENTADA.	un	2,00
6.2	METAIS E ACESSÓRIOS		
6.2.2	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00
6.2.5	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
6.2.6	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 900 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00
6.2.7	RESERVATÓRIO EM FIBRA DE VIDRO 2.000 L.	UN	1,00
6.3	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
6.3.1	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO. C-MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 25MM	un	32,00
6.3.2	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO. C-MATERIAL PVC RÍGIDO SOLDÁVEL Ø 40MM	un	6,00
6.3.3	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 100 MM (VASO SANITÁRIO)	pz	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845525/2021, em 29/04/2021 emitida



Certidão nº 845525/2021  
29/04/2021, 13:49

Chave de Impressão: xBardb

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 9 folhas





**Prefeitura Municipal de Buriticupu**

CNPJ: 01.612.525/0001-40  
 Rua São Raimundo, 01 – Centro.  
 CEP: 65.393-000



BURITICUPU-MA  
 Proc. 0303004/2022  
 Fls. 953  
 Rub. GA

6.3.4	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 75 MM	un	1,00
6.3.4	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA DE TUILOS MACIÇOS ESP. = 0,10M, DIM: 1,00 X 1,00 X 0,60M	un	1,00
6.3.5	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 40 MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SIFONADOS, ETC...)	un	-
6.3.6	PONTO DE ESGOTO COM TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL DE Ø 50 MM (PLAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC...)	un	2,00
6.3.7	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
6.3.8	RALO SIFONADO, PVC, DN 160 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00
6.3.9	CAIXA DE PASSAGEM CFI-660 (40X40X60CM)	un	1,00
6.3.10	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
6.3.11	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 3,8 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 30 M² (PARA 20 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
7	SERVIÇO PRELIMINAR		
7.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00
7.2	TAPUME COM TELHA METÁLICA AF_05/2018	m²	252,00
8	SERVIÇOS FINAIS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845525/2021, emitida em 29/04/2021



Certidão nº 845525/2021  
 29/04/2021, 13:49

Chave de Impressão: xBado

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/04/2021 e contém 9 folhas





**Prefeitura Municipal de Buriticupu**  
 CNPJ: 01.612.525/0001-40  
 Rua São Raimundo, 01 – Centro.  
 CEP: 65.393-000



BURITICUPU-MA  
 Proc. 0301004/2022  
 Fls. 954  
 Rub. GA

8.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	36,96
8.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	73,92
8.3	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	2,00
8.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	m²	73,92
8.5	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	34,00
8.6	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	36,96
8.7	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	m²	10,40
8.8	PROJETO : AS BUILT DO PROJETO APÓS CONCLUSÃO DA OBRA	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845525/2021, em 29/04/2021 em



BURITICUPU/MA, 21 de DEZEMBRO DE 2020..

*Johnatas Isac Santos Faustino*  
**JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
 CNPJ 21.572.395/0001-77  
 JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO  
 PROPRIETÁRIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA/MA Nº 111830759-3

*Jailson Soares Teixeira*  
**JAILSON SOARES TEIXEIRA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 PORTATIRA Nº 048/2020

*Rozilene Ferreira Silva*  
**Rozilene Ferreira Silva**  
 Engenheira Civil  
 CREA: 6147 D-MA

*MP* *AS* *KA* *LD* *GA*

Certidão nº 845525/2021  
 29/04/2021, 13:49  
 Chave de Impressão: xBardb

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2021 e contém 9 folhas







BURITICUPU, MA  
Proc. 0301004 2022  
Fls. 2A  
Rub. 995



Handwritten signatures and initials scattered across the bottom half of the page.

BURITICUPU, MA  
 Proc. 0301094/2022  
 Fls. 956  
 Rub. 8

**JKF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

CNPJ: 21.572.395/0001-77

NIRE: 21600182476

**BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

ATIVO		R\$	
<b>Ativo Circulante</b>			<b>498.089,25</b>
Disponível			38.923,53
Caixa geral		1.067,21	
Caixa	1.067,21		
Banco Conta Movimento		37.856,32	
Banco Conta Movimento	37.856,32		
<b>Outros Creditos</b>		459.165,72	459.165,72
Clientes	256.758,43		
Almoxarifado	139.673,48		
Outros Creditos	62.733,81		
<b>Ativo Não Circulante</b>			<b>721.281,15</b>
Imobilizado			721.281,15
Bens Tangíveis		721.281,15	
Bens Tangíveis	801.564,81		
(-) Depreciação	(80.283,66)		
<b>Total do Ativo</b>			<b>1.219.370,40</b>

São Luís (MA). 31 de Dezembro de 2021

Johnatas Isac Santos Faustino  
 CPF 061.439.304-30  
 Titular-Administrador

Hemi da Silva Diniz  
 CPF 623.779.653/34  
 Contador  
 CRC 010882/0-MA

PASSIVO		R\$
<b>Passivo Circulante</b>		<b>157.477,73</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>157.477,73</b>	
Fornecedores	101.934,99	
Obrigações Trab/Previdenciarias	23.648,41	
Obrigações Tributarias	31.894,33	
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>1.061.892,67</b>
<b>Capital Social</b>		<b>500.000,00</b>
<b>Capital Subscrito</b>	<b>500.000,00</b>	
Capital Social Integralizado	500.000,00	
<b>Lucros ou Prejuízos</b>		<b>561.892,67</b>
<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>561.892,67</b>	
Lucros Acumulados	561.892,67	
<b>Total do Passivo</b>		<b>1.219.370,40</b>

São Luís (MA)., 31 de Dezembro de 2021

Johnatas Isac Santos Faustino  
CPF 061.439.304-30  
Titular-Administrador

Hemi da Silva Diniz  
CPF 623.779.653-34  
Contador  
CRC 010882/0-MA

BURITICUPU-MA  
 Proc. 0303998/2022  
 Fls. 958  
 Rub. JA

**JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 21.572.395/0001-77

NIRE: 21600182476

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO  
 FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

<b>Receita Bruta Operacional</b>	<b>1.656.873,32</b>
<b>( - ) Dedução da Receita Bruta</b>	<b>143.319,54</b>
Impostos Incidentes s/Receitas	143.319,54
<b>( = ) Receita Operacional Líquida</b>	<b>1.513.553,78</b>
<b>( - ) Custos dos Serviços Prestados</b>	<b>854.786,33</b>
<b>( = ) Lucro Bruto</b>	<b>658.767,45</b>
<b>( - ) Despesas Administrativas</b>	<b>225.485,63</b>
Outras despesas Operacionais	225.485,63
<b>( = ) Resultado Antes da Apur do IRPJ/CSLL</b>	<b>433.281,82</b>
<b>( - ) Apuração do IRPJ/CSLL</b>	<b>103.987,64</b>
Apuração do IRPJ	64.992,27
Apuração do CSLL	38.995,36
<b>( = ) Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>329.294,18</b>

São Luís( MA), 31 de Dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
 Johnatas Isac Santos Faustino  
 CPF 061.439.304-30  
 Titular-Administrador

Hemi da Silva Diniz  
 CPF 623.779.653-34  
 Contador  
 CRC 010882/0-MA

**JKF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

CNPJ: 21.572.395/0001-77

NIRE: 21600182476

**ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS PARA FINS DE LICITAÇÃO**

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

PL = A - (PC + ELP)  
PL = 1.219.370,40 - 157.477,73 + 0,00  
PL = 1.219.370,40 - 157.477,73  
PL = 1.061.892,67

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ**

**LIQUIDEZ CORRENTE**

LC =  $\frac{AC}{PC}$

LC =  $\frac{498.089,25}{157.477,73}$

LC = 3,16

**LIQUIDEZ SECA**

LS =  $\frac{AC (-) ESTOQUE}{PC}$

LS =  $\frac{498.089,25 - 139.673,48}{157.477,73}$

LS =  $\frac{358.415,77}{157.477,73}$

LS = 2,28

**LIQUIDEZ GERAL**

LG =  $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$

LG =  $\frac{498.089,25 + -}{157.477,73 + -}$

LG =  $\frac{498.089,25}{157.477,73}$

LG = 3,16

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2021

Johnatas Isac Santos Faustino  
CPF 061.439.304-30  
Titular-Administrador

Hemi da Silva Diniz  
CPF 623.779.653-34  
Contador  
CRC 010882/0-MA

**JKF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**

CNPJ: 21.572.395/0001-77

NIRE: 21600182476

**LIQUIDEZ RECURSOS PRÓPRIOS**

$$\begin{aligned} \text{LP} &= \frac{\text{AC} - \text{PC}}{\text{PL}} \\ \text{LP} &= \frac{498.089,25}{1.061.892,67} - 157.477,73 \\ &= 1.061.892,67 \end{aligned}$$

$$\text{LP} = \frac{340.611,52}{1.061.892,67}$$

$$\text{LP} = 0,32$$

**ÍNDICES DE RENTABILIDADE**

**RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

$$\text{RLP} = \frac{\text{LUCRO LÍQUIDO}}{\text{PL}}$$

$$\text{RLP} = \frac{329.294,18}{1.061.892,67}$$

$$\text{RLP} = 0,31$$

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

$$\text{GE} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{PL}}$$

$$\text{GE} = \frac{157.477,73}{1.061.892,67} + -$$

$$\text{GE} = \frac{157.477,73}{1.061.892,67}$$

$$\text{GE} = 0,15$$

**ENDIVIDAMENTO TOTAL**

$$\text{ET} = \frac{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\text{ET} = \frac{157.477,73}{1.219.370,40}$$

$$\text{ET} = 0,13$$

SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO 2021

Johnatas Isac Santos Faustino  
CPF 061.439.304-30  
Titular-Administrador

Herni da Silva Diniz  
CPF 623.779.653-34  
Contador  
CRC 010882/0-MA

**JKF CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**

CNPJ: 21.572.395/0001-77

NIRE: 21600182476

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA**

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA TOTAL**

$$\begin{aligned} \text{ISG} &= \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}} \\ \text{ISG} &= \frac{1.219.370,40}{157.477,73} + 0,00 \\ \text{ISG} &= \frac{1.219.370,40}{157.477,73} \\ \text{ISG} &= 7,74 \end{aligned}$$

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2021

Johnatas Isac Santos Faustino  
CPF 061.439.304-30  
Titular-Administrador

Hemi da Silva Diniz  
CPF 623.779.653-34  
Contador  
CRC 010882/0-MA

## Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 21.572.395/0001-77

Endereço: AV SENADOR VITORINO FREIRE, Complemento: EDIF S LUIS OFFICES , N.º: 01, Bairro: AREINHA, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65030015, Telefone: (98) 99147518

NIRE: 21600182476 - Data: 15/12/2014e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa neste ano esteve enquadrada no regime Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

### Nota 1 - Contexto Operacional

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC TG 03) Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação : Demonstrações Contábeis : os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) Ativos circulantes e não circulantes. Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, Conta Estoque:- são demonstrados ao custo médio das compras ou da produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização e, quando aplicável, reduzido por provisão para cobrir eventuais perdas. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada aquisição
- c) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidas depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- e) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte
- f) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha do pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- g) Empréstimo e Financiamentos: Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro-rata temporis"). capital de giro é demonstrado a valor presente na data do encerramento dos balanços, considerando o prazo de pagamento a longo prazo descontado a taxa da TJLP.
- h) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bem ou serviços.
- i) Lucros Acumulados: O Lucro Acumulado, como evidenciado no Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), ocorreu por ter auferido receita e pelo reconhecimento de despesas.
- j) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

São Luis- MA, 31 de Dezembro de 2021

Johnatas Isac Santos Faustino  
CPF 061.439.304-30  
Titular-Administrador

Hemi da Silva Diniz  
CPF 623.779.653-34  
Contador  
CRC 010882/0-MA





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06143930430	JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO
62377965334	HEMI DA SILVA DINIZ

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2022 13:17 SOB N° 20220120846.  
PROTOCOLO: 220120846 DE 27/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201074261. CNPJ DA SEDE: 21572395000177.  
NIRE: 21600182476. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2021.  
JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 42 páginas, eletronicamente Enumeradas de 01 a 42 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como lançamentos livro diário N° 05 referente ao período 05/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021 da firma JKF CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, com sede em São Luís/MA, situada a Avenida Senador Vitorino Freire, N° 01, EDIF SAO LUIS OFFICES; SALA 914;, Areinha - São Luís/MA - CEP 65030-015, com inscrição no CNPJ/MF nº 21.572.395/0001-77, Inscrição estadual nº 124539122 e inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21600182476 com sessão de 15/12/2014

São Luís-MA, 5 de Janeiro de 2021

JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO  
CPF 061.439.304-30  
Titular-Administrador

HEMI DA SILVA DINIZ  
CPF 623.779.653-34  
CONTADOR  
CRC 010882/0-MA

BURITICUPU-MA  
Proc. 0305004/2022  
Fls. 969  
Rub. 4A

Folha: 42

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 47 páginas, eletronicamente Enumeradas de 01 a 42 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como lançamentos livro diário N° 05 referente ao período 05/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021 da firma JKF CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, com sede em São Luís/MA, situada a Avenida Senador Vitorino Freire, N° 01, EDIF SAO LUIS OFFICES; SALA 914;, Areinha - São Luís/MA - CEP 65030-015, com inscrição no CNPJ/MF n° 21.572.395/0001-77, Inscrição estadual n° 124539122 e inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE n° 21600182476 com sessão de 15/12/2014

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO  
CPF 061.439.304-30  
Titular-Administrador

HEMI DA SILVA DINIZ  
CPF 623.779.653-34  
CONTADOR  
CRC 010882/0-MA



BURITICUPU-MA  
Proc. 0303094 2022  
Fls. 966  
Rub. JA

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06143930430	JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO
62377965334	HEMI DA SILVA DINIZ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/01/2022 13:27 SOB Nº 20220120978.  
PROTOCOLO: 220120978 DE 27/01/2022. NIRE: 21600182476.  
JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 27/01/2022  
empresafacil.ma.gov.br



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12201074997 em 27/01/2022, protocolo 220120978. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
Número de Registro: 21600182476  
CNPJ: 21572395000177  
Município: São Luís

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 5  
Período de Escrituração: 05/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
06143930430	JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO	
62377965334	HEMI DA SILVA DINIZ	MA010882

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/01/2022 13:27 SOB Nº 20220120978.  
PROTOCOLO: 220120978 DE 27/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12201074997. NIRE: 21600182476.  
JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 27/01/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: JKF CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 21.572.395/0001-77  
Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial JKF CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI  
NIRE 21600182476  
CNPJ 21.572.395/0001-77  
Número de Ordem 5  
Natureza do Livro Livro Diário  
Município São Luís  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 15/12/2014  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária 15/12/2014  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1751

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial JKF CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI  
Natureza do Livro Livro Diário  
Número de ordem 5  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1751  
Data de inicio 01/01/2021  
Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.51.11.7F.3A.AF.F9.08.BF.D8.A5.45.6F.E4.7A.8B.16.C8.39.1D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 9.0.0 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **JKF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 21.572.395/0001-77  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>*** Ativo ***</b>		R\$ (0,00)	R\$ 1.219.370,40
Ativo Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 498.089,25
Disponibilidades		R\$ (0,00)	R\$ 38.923,33
Numerários em Espécie		R\$ (0,00)	R\$ 38.923,33
Outros Creditos		R\$ (0,00)	R\$ 459.165,72
Clientes Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ 256.758,43
Almoxarifado		R\$ (0,00)	R\$ 139.673,48
Outros Créditos		R\$ (0,00)	R\$ 62.733,81
Ativo não Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 721.281,15
Imobilizado		R\$ (0,00)	R\$ 721.281,15
Bens em Operação e Depreciação		R\$ (0,00)	R\$ 721.281,15
<b>*** Passivo ***</b>		R\$ (0,00)	R\$ 1.219.370,40
Passivo Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 157.477,73
Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ 101.934,99
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 55.542,74
Patrimônio Líquido		R\$ (0,00)	R\$ 1.061.892,67
Capital Realizado		R\$ (0,00)	R\$ 500.000,00
Capital Social		R\$ (0,00)	R\$ 500.000,00
Lucros e Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ 561.892,67
Lucros Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ 561.892,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.51.11.7F.3A.AF.F9.08.BF.D8.A5.45.6F.E4.7A.8B.16.C8.39.1D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

BURFICUPU-MA  
 Proc. 0201901/2022  
 Fis. 969  
 Rub. 44

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **JKF CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 21.572.395/0001-77  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 1.656.873,32
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 1.656.873,32
Vendas de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 1.656.873,32
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (143.319,54)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (143.319,54)
Receita Operacional Líquida		R\$ 0,00	R\$ 1.513.553,78
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (854.786,33)
Lucro Bruto		R\$ 0,00	R\$ 658.767,45
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (225.485,63)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado antes do IRPJ e CSLL		R\$ 0,00	R\$ 433.281,82
(-) Apuração do IRPJ e CSLL		R\$ 0,00	R\$ (103.987,64)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ 0,00	R\$ (38.995,36)
(-) Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (64.992,27)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 329.294,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C6.51.11.7F.3A.AF.F9.08.BF.D8.A5.45.6F.E4.7A.8B.16.C8.39.1D-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

BURITICUPU-MA  
 Proc. 0301904/2022  
 Fls. 990  
 Rub. 4A



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600182476	CNPJ 21.572.395/0001-77
NOME EMPRESARIAL JKF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C6.51.11.7F.3A.AF.F9.08.BF.D8.A5.45.6F.E4.7A.8B.16.C8.39.1D	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Diretor	06143930430	JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO:06143930430	678524270158752803 3	29/10/2021 a 29/10/2022	Sim
Contador	62377965334	HEMI DA SILVA DINIZ:62377965334	325544555250609045 7	11/03/2019 a 10/03/2022	Não

#### NÚMERO DO RECIBO:

C6.51.11.7F.3A.AF.F9.08.BF.D8.A5.45.  
6F.E4.7A.8B.16.C8.39.1D-4

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 31/01/2022 às 21:34:24  
2C.93.45.FA.B2.FA.26.07  
97.7F.CC.D9.3E.D2.9E.00

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301904/2022  
Fls. 972  
Rub. JA



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

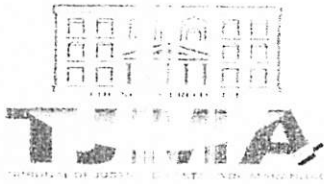


#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00000350  
Nome: HEMI DA SILVA DINIZ CPF: 623.779.653-34  
CRC/UF n.º MA-010882/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 27/04/2022  
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 623.779.653-34 Controle : 3981.4295.4608.4608



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de 2012, até o dia 7 de janeiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **JKF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº. 21.572.395/0001-77**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, secretário Judicial, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Luís/MA, 12 de janeiro de 2022.

*Anselmo de Jesus Carvalho*  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ e Razão Social constante nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e (PJE) a pesquisa realizada no período de (10) anos.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ, emitida em uma única via sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 59/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA (fiscalização de selos).

IMPRESSO: 12/01/2022 13:14:31: 28

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409.

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201718994	
NIRE 21600182476 CNPJ 21.572.395/0001-77		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Senador Vitorino Freire, Nº 01, EDIF SAO LUIS OFFICES;SALA 914;, Areinha - São Luís/MA - CEP 65030-015			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223 307	20220120846 20211357642	27/01/2022 05/11/2021	BALANCO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20211338818	04/11/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210549521	22/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 002 002 002	20210543191 21600182476 21600182476 20210164352	20/04/2021 25/02/2021 25/02/2021 02/02/2021	BALANCO TRANSFORMACAO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200848453	08/10/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 002	20200330292 20190762632	13/05/2020 19/08/2019	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 002 315 090	20190266112 20180087975 20150557175 20140803360 21200886298	02/04/2019 24/04/2018 01/12/2015 15/12/2014 15/12/2014	BALANCO BALANCO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2022, às 10:30:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ASGCTGIC.



MAC2201718994

Ricardo Diniz Dias  
Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		Protocolo: MAC2201718940	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600182476	CNPJ 21.572.395/0001-77	Arquivamento do Ato Constitutivo 15/12/2014	Início de Atividade 17/11/2014
Endereço Completo Avenida Senador Vitorino Freire, Nº 01, EDIF SAO LUIS OFFICES;SALA 914; Areinha - São Luís/MA - CEP 65030-015			
Objeto CONSTRUCAO DE EDIFICIOS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS, OBRAS DE CONTENCAO, ETC..) DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (SERVICOS DE CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO, INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS, ETC.) OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ONIBUS, CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL A SOCIEDADE PODERA AINDA, PRESTAR SERVICOS DE CONSULTORIA TECNICA, PARTICIPAR DE OUTRAS SOCIEDADES DE EMPREENDIMIENTOS, DE CONSORCIO DE EMPRESAS, ASSOCIAR-SE, TEMPORARIAMENTE, OU PERMANENTEMENTE, SEJA EM OUTRAS EMPRESAS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS OU PRESTADORAS DE SERVICOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO	CPF 061.439.304-30	Administrador S	Início do Mandato 17/11/2014
			Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO	CPF 061.439.304-30	Início do Mandato 12/02/2021	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 27/01/2022	Número 20220120846	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/02/2022, às 10:29:22 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A3M6AMEX.



MAC2201718940

Ricardo Diniz Dias

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Protocolo: MAC2201718940
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	

Secretário Geral

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large checkmark and the number 8.



BURITICUPU-MA  
Proc. 0301004 2022  
Fls. 957  
Rub. 9A



*[Handwritten signatures and initials]*



BURITICUPU-MA  
Proc. 0303004/2022  
Fls. 978  
Rub. JA

## DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

### REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BURITICUPU/MA

A empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** de CNPJ nº **21.572.395/0001-77**, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire nº 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o nº 2000004110883 SSP – AL e CPF sob o nº 061.439.304-30, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitido a partir dos (14) quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII di Art. 7º da constituição Federal de 1988.**

São Luís, (MA), 08 de fevereiro de 2022.



*Johnatas Isac Santos Faustino*  
JKF Construções e Serviços Eireli  
CNPJ: 21.572.395/0001-77  
Johnatas Isac S. Faustino  
Proprietário

*JA* *MS* *JD* *WOS* *g* *se*





BURITIGUPE-MA  
Proc. 0305004 2022  
Fls. 979  
Rub. JA

## DECLARAÇÃO

### REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BURITICUPU/MA

A empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** de CNPJ n° 21.572.395/0001-77, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire n° 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o n° 2000004110883 SSP – AL e CPF sob o n° 061.439.304-30, **DECLARA**, que caso seja vencedor da Tomada de Preços em epigrafe, que contratará pessoas presas ou egressos, nos termos do Decreto Federal n 9450 de 24 de julho de 2018 e Decreto Estadual n 9.116 de 11 de janeiro de 2010.

São Luís, (MA), 08 de fevereiro de 2022.



*Johnatas Isac Faustino*  
JKF Construções e Serviços Eireli  
CNPJ: 21.572.395/0001-77  
Johnatas Isac S. Faustino  
Proprietário

*JKF* *JKF* *JKF* *JKF*



BURITICUPU-MA  
Proc. 0301004/2022  
Fls. 980  
Rub. JA

OFICIO 09/2022

SÃO LUIS/MA, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETARIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO  
PENITENCIÁRIA /MA

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO  
PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA.**

EU, **JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO**, inscrito no CPF nº  
061.439.304-30, representante da empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
EIRELI**, CNPJ Nº 21.572.395/0001-77, sediada a Av.Vitorino Freire , Edifício São  
Luis Offices, Sala 914,Areinha, São Luis/MA, sirvo-me do presente para solicitar a  
vossa Senhoria a declaração de pessoas presas aptas a execução do trabalho externo ou  
de egressos do sistema prisional do Estado do Maranhão.

Agradeço desde já;

Respeitosamente;

*Johnatas Faustino*  
**JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO**  
**PROPRIETÁRIO**  
**CPF: 061.439.304-30**  
**E-MAIL: jkfconstrucoes.ma@gmail.com**

PROTOCOLO/SEAP RECEBIDO Em: 01/02/22 às: 14:49 horas Ass: <i>m. l. ref.</i>
---



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA  
GABINETE

BURITICUPU-MA  
Proc. 0301004/2022  
Fls. 4A 98J  
Rub. 4A 98J

**DECLARAÇÃO DE PESSOAS PRESAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO EXTERNO OU DE EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0301004/2022**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO PADRÃO FNDE DA CRECHE EDVAN FLOR NO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA.

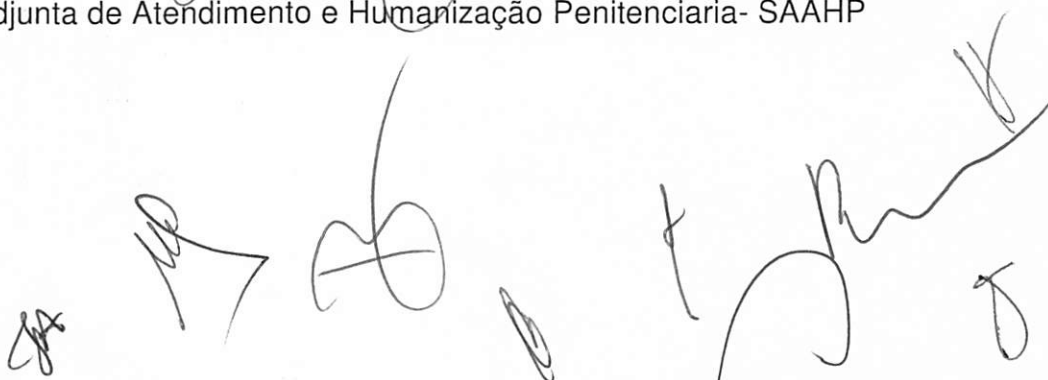
**Empresa Solicitante:** JKF CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
**CNPJ:** 21.572.395/0001-77

A **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária**, órgão responsável pela intermediação da mão de obra do sistema prisional do Estado do Maranhão, em atenção ao §1º, inciso I, do art. 5º do Decreto nº 9.450, de 24 de julho de 2018, declara que dispõe de pessoas privadas de liberdade ou egressas do sistema prisional aptas à execução de Trabalho Externo.

**SÃO LUÍS (MA), 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

  
**KELLY CRISTINA CARVALHO**

Secretaria Adjunta de Atendimento e Humanização Penitenciária- SAAHP







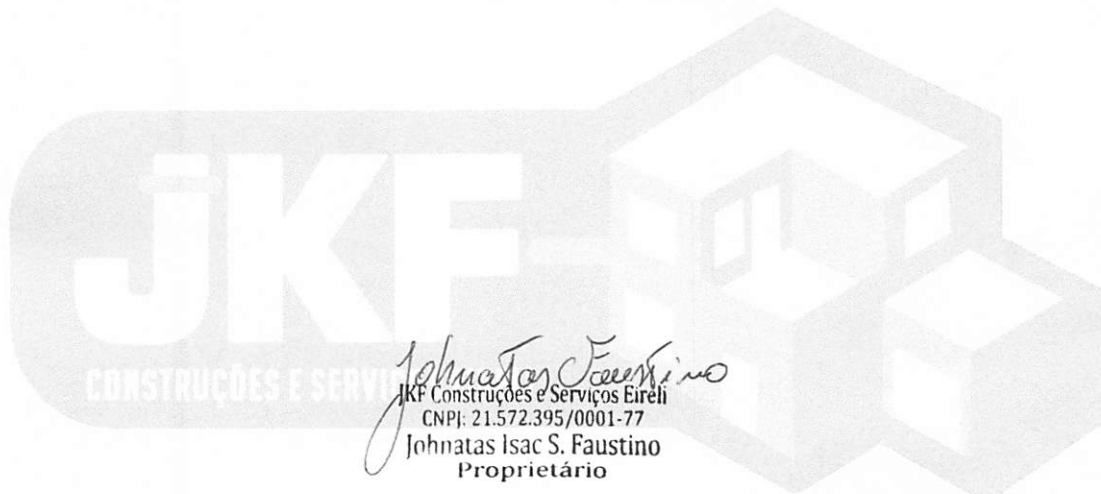
BURITICUPU-MA  
Proc. 0301004 2022  
Fls. JA 982  
Rub. JA 982

## DECLARAÇÃO

### REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BURITICUPU/MA

Declaro, para os devidos fins, que o sócio, gerente e responsável técnico da empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** de CNPJ nº 21.572.395/0001-77, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire nº 001, Sala 914, Areinha, não são servidores da Administração Pública Municipal, não estando, portanto, enquadrados no Art.º 9º, inciso III, da Lei 8.666/93, não havendo também qualquer outro impedimento para participar de licitações e firmar contratos com a Administração Pública do Município de Buriticupu- MA,

São Luís, (MA), 08 de fevereiro de 2022.



*Johnatas Faustino*  
JKF Construções e Serviços Eireli  
CNPJ: 21.572.395/0001-77  
Johnatas Isac S. Faustino  
Proprietário

*JA* *MP* *AS* *AS* *AS* *AS*



BURITICUPU-MA  
Proc. 0301004/2022  
Fls. 983  
Rub. JKA

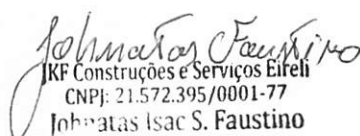
### DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

#### REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BURITICUPU/MA

A empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** de CNPJ nº **21.572.395/0001-77**, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire nº 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o nº 2000004110883 SSP – AL e CPF sob o nº 061.439.304-30, **DECLARAMOS**, sob as penas da Lei, em especial o artigo 299, do Código Penal Brasileiro, que:

- A) Concordamos Integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na Tomada de Preços 09/2021, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com O edital.
- B) Manteremos válida esta proposta pelo prazo mínimo de 60 dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura;
- C) Temos conhecimento dos locais e das condições e execução dos serviços;
- D) Esclarecemos, finalmente que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório;

São Luís, (MA), 08 de fevereiro de 2022.

  
JKF Construções e Serviços Eireli  
CNPJ: 21.572.395/0001-77  
Johnatas Isac S. Faustino  
Proprietário



















BURITICUPU-MA  
Proc. 0301004 2022  
Fls. 984  
Rub. JA

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

### REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BURITICUPU/MA

A empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** de CNPJ nº 21.572.395/0001-77, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire nº 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o nº 2000004110883 SSP – AL e CPF sob o nº 061.439.304-30, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o artigo 299, do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo licitante e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente a TOMADA DE PREÇOS, em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente ao TOMADA DE PREÇOS referenciado, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente a TOMADA DE PREÇOS em referência, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será no todo ou em parte direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente a TOMADA DE PREÇOS referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa, não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com, ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de São José de Ribamar /MA antes da abertura oficial das proposta;e.
- f) Que esta plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detem plenos poderes e informações para firma – la.

São Luís, (MA), 08 de fevereiro de 2022.

  
JKF Construções e Serviços Eireli  
CNPJ: 21.572.395/0001-77  
Johnatas Isac S. Faustino  
Proprietário



BURITICUPU/MA  
Proc. 0301904/2022  
Fls. 985  
Rub. JA

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DA LICITANTE**

**REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022 COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO/CPL/BURITICUPU/MA**

A empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** de CNPJ n° **21.572.395/0001-77**, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire n° 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o n° 2000004110883 SSP – AL e CPF sob o n° 061.439.304-30, **DECLARA:**

Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela CPL, disponibilizando pessoal técnico especializado e não especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica admitindo se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, por intermédio do setor competente.

Que manterá na obra, livro diário de obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

São Luís, (MA), 08 de fevereiro de 2022.

*Johnatas Isac Faustino*  
JKF Construções e Serviços Eireli  
CNPJ: 21.572.395/0001-77  
Johnatas Isac S. Faustino  
Proprietário



BURITICUPU-MA  
Proc. 0301004/2022  
Fls. 986  
Rub. 4A

**DECLARAÇÃO INDICANDO PESSOAL TÉCNICO**

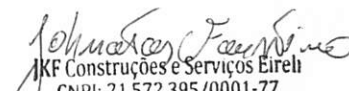
**REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BURITICUPU/MA**

A empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** de CNPJ nº 21.572.395/0001-77, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire nº 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o nº 2000004110883 SSP – AL e CPF sob o nº 061.439.304-30, declara perante a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/MA**, que os funcionários abaixo, serão alguns dos indicados pela execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022** e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

JOHNATAS ISAC SANTOS FAUSTINO	ENGENHEIRO CIVIL	CREA/MA N 1118307593/D/MA
JULIO CESAR C. DOS SANTOS	TÉC. EM SEGURANÇA	Nº 0002629/MA
JOSÉ CARLOS SILVA LIMA	PEDREIRO	PIS 163.1636367-3
CARLOS IGOR C. FURTADO	SERVENTE	PIS 162.0386922-9
ALESSON CESAR C FERREIRA	SERVENTE	PIS 161.5485731-5
EDILSON SEVILHO MOTA	SERVENTE	PIS 122.0916843-2

Declaramos, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Mun. de Buriticupu -MA.

São Luís, (MA), 08 de fevereiro de 2022.

  
JKF Construções e Serviços Eireli  
CNPJ: 21.572.395/0001-77  
Johnatas Isac S. Faustino  
Proprietário



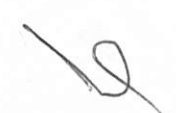
















BURITICUPU-MA  
Proc. 0301004/2022  
Fis. 987  
Rub. 987

### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

#### REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BURITICUPU/MA

Declaro, sob as penalidades da lei, que A empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** de CNPJ nº 21.572.395/0001-77, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire nº 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o nº 2000004110883 SSP – AL e CPF sob o nº 061.439.304-30, encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, mobiliários e equipamentos pertinentes a todas as suas atividades e que disponibilizaremos ferramentas e equipamentos adequados e necessários a realização dos serviços.

#### DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS :

ITEM	DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
01	BETONEIRAS	03
02	MARTELETE PERFURADOR DE 7,00 KG	01
03	ANDAIMES	22 PÇS
04	PLACA VIBRATORIA	01

#### DESCRIÇÃO DE VEÍCULOS DISPONÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DE VEÍCULOS	QUANTIDADE
01	CAÇAMBA DE 6M <sup>3</sup>	01

ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE N 01 SALA 914 – AREINHA ED SÃO LUIS OFFICE

CIDADE / ESTADO: SÃO LUIS / MA

PONTO DE REFERÊNCIA: PROXIMO AO TRT/ 16 REGIAO

CEP: 65.030-015

TELEFONE: (98) 3231-1329 (98) 98550 - 8040 / (98) 99974-1350

São Luís, (MA), 08 de fevereiro de 2022.

  
  
  
JKF Construções e Serviços Eireli  
CNPJ: 21.572.395/0001-77  
Johnatas Isac S. Faustino  
Proprietário



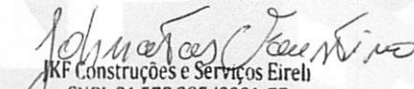
BURITICUPU/MA  
Proc. 0301004 2022  
Fls. 98  
Rub. 988

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

**REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BURITICUPU/MA**

A empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** de CNPJ nº 21.572.395/0001-77, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire nº 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o nº 2000004110883 SSP – AL e CPF sob o nº 061.439.304-30, Declara, que recebeu da CPL/BURITICUPU toda documentação relativa a **TOMADA DE PREÇOS 001/2022**, composta do edital e seus elementos constitutivos e que por liberalidade própria **VISITOU O LOCAL DA OBRA**, assumindo assim a total responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas nesta Licitação.

São Luís, (MA), 08 de fevereiro de 2022.

  
JKF Construções e Serviços Eireli  
CNPJ: 21.572.395/0001-77  
Johnatas Isac S. Faustino  
Proprietário



BURITICUPU-MA  
Proc. 0301004/2022  
Fls. 989  
Rub. 989

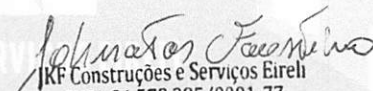
**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA,  
PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO**

**REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO/CPL/BURITICUPU/MA**

Prezados Senhores,

A empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** de CNPJ nº 21.572.395/0001-77, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire nº 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seu representante legal, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o nº 2000004110883 SSP – AL e CPF sob o nº 061.439.304-30, **DECLARA**, para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

São Luís, (MA), 08 de fevereiro de 2022.

  
JKF Construções e Serviços Eireli  
CNPJ: 21.572.395/0001-77  
Johnatas Isac S. Faustino  
Proprietário





BURITICUPU-MA  
Proc. 030804 2022  
Fls. 990  
Rub. 490


**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE  
IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM ADM. PUBLICA**

**REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO/CPL/BURITICUPU/MA**

A empresa **JKF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** de CNPJ nº 21.572.395/0001-77, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire nº 001, Sala 914, Areinha, signatária, por seus representantes legais, o Sr. Johnatas Isac Santos Faustino, portador do RG sob o nº 2000004110883 SSP – AL e CPF sob o nº 061.439.304-30, declara sob as penas da lei:

- a) A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, municípios e do Distrito Federal.
- b) Nenhum dirigente esta no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Publica

São Luís, (MA), 08 de fevereiro de 2022.

  
JKF Construções e Serviços Eireli  
CNPJ: 21.572.395/0001-77  
Johnatas Isac S. Faustino  
Proprietário